

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 183

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de outubro de 2016

## Reunião Solene homenageia Dia Estadual da Mulher Empreendedora

Data visa fortalecer empoderamento feminino e valorizar participação no mercado corporativo

O Dia Estadual da Mulher Empreendedora passou a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro. A data foi instituída no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, por meio da Lei nº 15.581/2015, aprovada pela Assembleia Legislativa e originada de projeto de autoria da deputada Simone Santana (PSB). Por iniciativa da parlamentar, uma Reunião Solene reverenciou, na noite de ontem, a empresária Mércia de Moura, representante do empreendedorismo feminino pernambucano de 2016. A cerimônia foi presidida pelo deputado Joaquim Lira (PSD).

“Sinto-me gratificada pela autoria desse projeto de lei, por acreditar que iniciativas e homenagens como essas fortalecem o empoderamento feminino, dando visibilidade à capacitação das mulheres nos diversos segmentos de negócios”, frisou Simone Santana, em seu discurso.



HENRIQUE GENECCY

CERIMÔNIA - Mércia de Moura (centro) foi escolhida representante do empreendedorismo feminino pernambucano

A parlamentar destacou que a empresária Mércia de Moura, criadora das marcas *MM Special* e *Marie Mercié*, escreveu uma “linda história de sucesso, de realizações e de transformação de vidas”. Há mais de 30 anos, a empre-

sária ergueu fábrica de confecções no município de Itambé, na Mata Norte, que gera 300 postos de trabalho e mais de 150 empregos indiretos. Simone ressaltou, ainda, o papel social exercido pela homenageada em seu muni-

cípio. “Itambé tem hoje o menor índice de violência contra a mulher na região. Mais de 70% da população feminina tem autonomia financeira e conhece seus direitos.”

A empresária, que recebeu placa comemorativa da

Assembleia, afirmou, em seu discurso, acreditar “num novo modelo de vida, pautado na melhoria da vida das pessoas”. Ela dedicou a homenagem a sua equipe de funcionários. “Sem eles, jamais chegaríamos aonde chegamos”, disse ela, agradecendo também à deputada Simone Santana e à Alepe.

mos”, disse ela, agradecendo também à deputada Simone Santana e à Alepe.

**PLENÁRIO** - Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, Simone Santana também falou sobre o crescimento da participação feminina no mercado corporativo nos últimos anos. Lembrou, no entanto, os obstáculos diários que as mulheres enfrentam nesse processo: discriminação de gênero, dupla jornada e assimetria salarial.

A deputada ressaltou outras iniciativas que fortalecem o protagonismo feminino em Pernambuco, entre elas a Feira Nordestina do Livro (Fenelivro). Ela lembrou que, neste ano, o evento tem como tema “Literatura: Substantivo Feminino” e traz uma programação voltada para o trabalho de autoras mulheres. “Parabéns aos organizadores por acreditarem na paridade entre os gêneros como meta possível de uma sociedade verdadeiramente cidadã”, concluiu.

### eSocial

## Alepe inicia processo de cadastramento de dados

Superintendentes da Assembleia participaram, ontem, da primeira reunião do grupo de trabalho criado para mapear as ações necessárias à implantação do sistema eSocial na Casa Joaquim Nabuco. A plataforma, instituída em 2014 por decreto do Governo Federal, traz como novidade o envio unificado de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas à base de dados nacional. A equipe responsável

pela iniciativa no Legislativo pernambucano tem até 1º de julho de 2018 para efetivar a integração.

Segundo a superintendente-geral da Alepe, Cristiane Alves, a adesão da Casa ao sistema representa uma mudança de cultura organizacional. “Por esse motivo, o grupo de trabalho vai buscar todos os meios necessários para implementar o eSocial dentro do prazo, inclusive o apoio técnico de órgãos co-



ROBERTO SOARES

PROPOSTA - Plataforma unifica informações para base nacional

mo a Secretaria Estadual de Administração e o Tribunal de Contas do Estado”, destacou Cristiane. O esforço de adequação envolve o cadastramento de dados de Previdência Social, Imposto de Renda Retido na Fonte e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

No mês de setembro passado, dois servidores da Alepe participaram de treinamento da Receita Federal, em São Paulo, com o obje-

tivo de conhecer o processo de envio de dados ao fisco. Ontem, o chefe do Departamento de Gestão de Remuneração, Marcondes Ferreira, apresentou à equipe os passos necessários à execução do projeto. Integram o grupo de trabalho temporário seis Superintendências, além da Procuradoria Geral, a Secretaria Geral da Mesa Diretora e a Consultoria Legislativa, num total de 19 servidores.

# Bispo Ossesio Silva exalta avanço do PRB nas eleições municipais

Ao todo, partido elegeu no Estado 59 vereadores e 6 vice-prefeitos

O crescimento no número de prefeitos e vereadores eleitos em todo o País pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB) mereceu, ontem, registro do líder da legenda na Assembleia Legislativa, deputado Bispo Ossesio Silva.

Ao todo, o PRB conquistou 103 prefeituras (aumento de 30% em relação a 2012) e 1.624 cadeiras nas Câmaras

Municipais (acréscimo de 35%). Em Pernambuco, o partido elegeu 59 vereadores, 6 vice-prefeitos e disputa o segundo turno no Recife.

Ossesio parabenizou a executiva nacional do PRB e comemorou os resultados do pleito eleitoral. “Saímos das urnas bem maiores do que entramos”, asseverou. “O nosso partido se consolida e, a cada dia, cresce e

conquista a credibilidade da população.”

**MISS BRASIL** - Na mesma oportunidade, o deputado parabenizou a baiana eleita Miss Brasil pelo Estado do Paraná, Raíssa Santana. No início do mês, Raíssa tornou-se a segunda negra da história a vencer a competição de beleza. “Ao mesmo tempo em que me congratulo, registro uma crítica à

imprensa, que muito mal circulou essa notícia”, queixou-se Ossesio.

“Pela primeira vez no concurso, 25% das candidatas eram negras, num País em que metade da população se identifica como membro dessa etnia. Isso mostra o quanto ainda é baixa a representatividade da população negra no Brasil”, analisou.



RESULTADOS - “O nosso partido se consolida a cada dia”

## Olinda

# Teresa Leitão faz balanço sobre primeiro turno das eleições

A deputada Teresa Leitão (PT) fez, durante a Reunião Plenária de ontem, um balanço sobre a eleição municipal de Olinda, que ela disputou como candidata a prefeita. A parlamentar, que terminou a disputa em quinto lugar, com 5,94% dos votos, disse estar honrada por representar a coligação “Olinda Quero Avançar” - composta ainda por PTB, PRB, PTdoB e PTN. Ela disse ainda que, no segundo turno, o PT não apoiará nenhum

dos dois candidatos, pois os partidos deles, PSB e SD, foram favoráveis ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

Teresa comemorou a participação de lideranças nacionais em seu palanque e agradeceu a “receptividade e o respeito” dos olindenses à sua campanha. “Depois de 24 anos, o PT disputou uma eleição em Olinda. O momento era difícil, mas não poderíamos nos esconder. Nossa coliga-

ção conseguiu trazer dois senadores em defesa de nossa candidatura e teve a satisfação de eleger dois vereadores. Foi uma campanha militante e propositiva. Plantamos uma semente de excelente qualidade para o futuro”, avaliou.

**SERVIDORES DA ALEPE** - No pronunciamento, a deputada se solidarizou, também, com o ato realizado na galeria do Palácio Joaquim Nabuco por servidores da Assembleia Legislativa. A

manifestação cobrou da Mesa Diretora o cumprimento do acordo sobre a pauta de reivindicações da categoria. A principal delas é a garantia de que o Orçamento do Poder Legislativo para 2017 assegure as dotações necessárias para a implantação da revisão salarial anual referente aos anos de 2015 e 2016.

“Tenho em mãos o acordo negociado com os servidores, que não foi contemplado no Orçamento que

chegou à Casa. Faço um apelo para que nas Comissões de Finanças e de Justiça tenhamos uma discussão sobre o que é possível fazer”, disse Teresa.

Ainda durante a Reunião Plenária, o tema foi novamente abordado pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD). “É importante formar uma comissão, para que qualquer tipo de dificuldade que possa existir seja superada. Não faltará sensibilidade da Mesa (Diretora) para encontrar



DISPUTA - Prefeitura

uma solução que seja benéfica aos servidores e para que a Casa não seja prejudicada”, considerou.

## PLENÁRIO

### Baixo comparecimento às urnas

Artigo publicado na imprensa, que alerta para os altos índices de abstenção nas últimas eleições municipais, mereceu comentário do deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), ontem. O parlamentar afirmou compartilhar da preocupação evidenciada no texto, de autoria do ex-governador Gustavo Krause, e solicitou que a publicação seja transcrita nos Anais do Legislativo Estadual. Veiculado na edição do Jornal do Commercio do último domingo (9), o artigo chama a atenção para o fato de que o número de eleitores que não compareceram às urnas, somados aos votos nulos e brancos, supera os percentuais alcançados pelos vencedores da disputa para prefeito em 22 capitais. “Gustavo Krause nos dá lições por sua inteligência e por seu passado como governador e ministro.”



### Aniversário de João Alfredo

Durante o Grande Expediente, ontem, o deputado Romário Dias (PSD) destacou os 81 anos de emancipação política do município de João Alfredo, no Agreste Setentrional. Ele fez um retrospecto da história do lugar, originado de uma fazenda em meados do século 18. O parlamentar informou que a localidade foi emancipada pela Lei Estadual nº 23, de 10 de outubro de 1935, e citou todos os prefeitos que estiveram à frente da cidade. Dias também parabenizou Maria Sebastiana da Conceição pela reeleição para o terceiro mandato. “Rogo a Deus para que as pessoas possam trabalhar e que os municípios de Pernambuco e do Brasil cresçam e tenham políticas sociais para se desenvolver”, concluiu.



### Secretaria de Defesa Social

A recente mudança no comando da Secretaria de Defesa Social foi o tema do discurso do deputado Joel da Harpa (PTN), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar desejou “boas-vindas” ao novo chefe da pasta, o delegado da Polícia Federal Ângelo Gioia, e anunciou que a bancada de Oposição poderá convidá-lo à Assembleia para prestar esclarecimentos sobre o seu suposto envolvimento com o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Segundo Joel, a denúncia foi divulgada pela revista Istoé, durante o período em que Gioia foi superintendente da PF no Estado fluminense. “Quero saudar o novo secretário e dizer que esperamos que ele esteja aberto ao diálogo.” Por fim, ele declarou estar “inteiramente satisfeito” com a saída do antigo secretário, Alessandro Carvalho. “Com seu perfil arbitrário e fechado ao diálogo com as categorias, ele estava causando retrocesso nas políticas de defesa em Pernambuco”, criticou.



### Ações para Carpina

Eleito prefeito de Carpina (Zona da Mata Norte) pela terceira vez, o deputado Botafogo (PDT) expôs na tribuna da Assembleia Legislativa, durante a Reunião Plenária de ontem, algumas das medidas que pretende implantar no município. Sobre os atrasos nos pagamentos dos servidores, disse que enxugará a máquina administrativa, reduzindo o número de secretarias de 17 para sete e indicando servidores de carreira para o secretariado. “A situação é caótica. E, com a crise, vai haver uma falta de recursos no próximo ano. Mas a gente vai trabalhar para arrumar a casa, botar um freio nos gastos e cortar cargos comissionados”, alertou o pedetista, que pediu que destinem recursos para a cidade por meio de emendas parlamentares e elogiou outros colegas eleitos prefeitos.



# Novaes repudia decisão do STF que proíbe vaquejada

Ação julgada pelo Supremo foi movida pela PGR

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) anunciou, durante a Reunião Plenária de ontem, que apresentará requerimento repudiando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, na prática, tornou ilegal a vaquejada. De acordo com o parlamentar, o julgamento desconsidera a importância cultural da atividade - que, segundo ele, em vez de proibida, deveria ser regulamentada - e provocará prejuízos econômicos aos Estados da Região Nordeste.

Por seis votos a cinco, o Plenário do STF concluiu, na última quinta (6), que a atividade provoca maus-tratos aos animais. A ação foi movida pela Procuradoria Geral da República (PGR) e questionava lei do Estado do Ceará que regulamentou a vaquejada. A maioria dos ministros acompanhou o voto do relator, ministro Marco Aurélio Mello, que considerou haver “crueldade intrínseca” aos animais. Os ministros que divergiram apontaram que a prática é uma manifestação cultural e votaram pela validade da lei cearense.

Novaes negou que haja maus-tratos e comparou a vaquejada a outras práticas, como o turfe e o hipismo, indicando que teria havido



ROBERTO SOARES

**OPINIAO - Deputado defende regulamentação de atividade**

desmerecimento à cultura nordestina. Ele afirmou ainda que o segmento gera mais de 700 mil empregos no Nordeste e “dezenas de milhares” em Pernambuco. O parlamentar manifestou apoio, ainda, à Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ), que fará um ato hoje em Pernambuco, para discutir a decisão.

“Não há dúvida da importância cultural do evento, que remonta aos nossos antepassados”, expressou Novaes. “Não vou dizer que é conveniente puxar o boi pelo rabo, mas há medidas protetivas. Os avan-

ços precisam acontecer no sentido da regulamentação”, acrescentou, destacando projetos de lei com esse objetivo que tramitam na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Em aparte, o deputado Rogério Leão (PR) endossou o pronunciamento de Novaes. “Há cidades em que a grande festa é a vaquejada ou a pega de boi. Trata-se de uma tradição centenária, enraizada na cultura da população. Somo-me ao repúdio contra a decisão do Supremo e a favor da vaquejada, da pega de boi e da cultura do Sertão”, manifestou.

## Petrolina

# Lucas Ramos destaca alternativa para geração de energia solar

Anúncio da construção, em Petrolina, Sertão do São Francisco, de usina que deve produzir energia elétrica a partir do calor do sol mereceu elogios do deputado Lucas Ramos (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem. Primeiro do tipo no Brasil, o projeto piloto deve custar R\$ 45 milhões e será conduzido pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), em conjunto com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a instituição de pesquisa alemã Solar-Institut Jülich (SIJ).

O parlamentar comemorou a notícia, que considerou sinal de avanço no desenvolvimento de tecnologias para a geração de energia limpa na região. Vice-líder do Governo, Ramos parabenizou a gestão estadual pelo incentivo à instalação de alternativas para produção de eletricidade a partir de fontes renováveis em Pernambuco. “Um empreendimen-



ROBERTO SOARES

**INICIATIVA - Projeto de usina heliotérmica custará R\$ 45 milhões**

to desse tipo consolida conquistas do nosso Estado, e muito nos alegra que Petrolina esteja à frente nesse campo”, assinalou.

O sistema, tecnicamente conhecido como heliotérmico, funciona com espelhos que refletem a luz do sol para uma torre, onde o calor é armazenado e transformado em energia elétrica.

Regiões com alta incidência de luz solar, como o Semiárido nordestino, têm alto potencial de geração. A usina de Petrolina deverá produzir até 300 quilowatts (kW), quantidade suficiente para abastecer 600 residências de baixo consumo. A energia gerada será utilizada na Usina Hidrelétrica de Sobradinho, na Bahia.

## Univasf

# Odacy Amorim defende protestos de alunos da universidade

O deputado Odacy Amorim (PT) se declarou solidário aos protestos promovidos pelos alunos da Universidade do Vale do São Francisco (Univasf), em Petrolina, durante pronunciamento no tempo dedicado à Comunicação de Lideranças, ontem. De acordo com o parlamentar, os estudantes estão em greve, por tempo indeterminado, a fim de chamar atenção para os cortes no orçamento da Universidade para o próximo ano. Eles temem a perda de bolsas concedidas aos alunos de baixa renda, como auxílios-moradia e transporte, por exemplo.

Para o petista, o Brasil vive um momento de “ameaça de direitos”, os quais devem atingir, principalmente, a parcela mais pobre da população. “É importante que, nesses tempos de cortes de investi-



ROBERTO SOARES

**MOTIVO - Deputado diz que estudantes temem perda de direitos**

mentos, a gente lute para preservar os direitos conquistados pelos jovens, especialmente os mais humildes, que se chegaram ao Ensino Superior depois de muito esforço”, defendeu.

O parlamentar ainda criticou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, em tramitação na Câmara dos De-

putados. A matéria estabelece teto para os gastos públicos para os próximos 20 anos. “Se for necessário, que se façam ajustes. No entanto, é preciso ter cuidado para o Governo não tirar direitos dos mais humildes. Infelizmente, o que vemos no Brasil é a ânsia de se sacrificar primeiro os mais pobres”, finalizou.

## Voo direto

# Miguel Coelho comemora nova rota aérea entre Petrolina e São Paulo

A implantação de um novo voo diário e sem escalas entre Petrolina, no Sertão, e a cidade de São Paulo, foi tema do pronunciamento do deputado Miguel Coelho (PSB) durante a Reunião Plenária de ontem. De acordo com o parlamentar, a rota começará a ser operada no próximo dia 2 de dezembro pela empresa Avianca e representa um avanço para o turismo e o setor de negócios do município sertanejo.

O governista disse ter participado da conquista. “No meu mandato de deputado estadual, fico feliz por ter atuado como interlocutor nas negociações entre o Go-



ROBERTO SOARES

**ECONOMIA - “Iniciativa fortalecerá turismo e empregos”**

verno do Estado e a Avianca. A iniciativa fortalecerá o turismo e a geração de empregos no município”, destacou.

Segundo Miguel Coelho, o pleito agora será restabelecer o voo de Petrolina para Brasília, suspenso em 2015.

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1.382, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede licença de interesse particular ao deputado Tony Gel.

Art. 1º Fica concedida licença nos termos do inciso III, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Tony Gel, em caráter de Interesse Particular, no período de 4 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de outubro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Atos

### ATO Nº 943/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão da Estrutura da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 , 15.161/13 e 15.341/14.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
DIRLAYNE MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA / PL- CGC-1		—
SÉRGIO JOSÉ LEITE DE MELO		CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ PL- CGC-1	—

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 944/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/nº /2016, do Deputado **Guilherme Uchoa**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
TADEU CÉSAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO	CHEFE DE GABINETE / PL-CGC	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	120%
ANA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC		—
DIRLAYNE MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO		CHEFE DE GABINETE / PL-CGC	—

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2016.

Deputado AUGUSTO CÉSAR  
1º Vice - Presidente

### ATO Nº. 945/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** exonerar **GUSTAVO ALMEIDA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessor Consultivo em Previdência, Símbolo PL-CPD-2, da Auditoria, nomeando para o referido cargo **ANA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



## ATO Nº. 946/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 88/2016, da **Deputada Priscila Krause**, **RESOLVE:** nomear **FLÁVIA ROBERTA FERREIRA DIAS MEDEIROS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Ordem do Dia

Nonagésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 11 de outubro de 2016, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 930/2016  
Autor: Poder Executivo

Cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo para o 2º Turno.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 977/2016  
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 850/2016  
Autor: Deputado João Eudes

Institui, no Calendário do Estado de Pernambuco, o Evento Religioso "Evanglizar é Preciso" com o Padre Reginaldo Manzotti e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 893/2016  
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, o imóvel que indica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 778/2016  
Autor: Dep. Antônio Moraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Federal Servilho Silva de Paiva.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/04/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 970/2016  
Autor: Dep. Waldemar Borges

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, do Mérito "Sanitário Josué de Castro", ao Médico Naturopata, Dr. Celerino Almeida Carricone.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 9ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2016

## Expediente

NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 88** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1008/2016 que Fixa nova grade de vencimento base para o cargo público de agente de segurança penitenciária e altera a legislação que especifica. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 89** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2016 que Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, com encargo, de área de terra que indica localizada no Município de Paulista.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 14ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 90** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2016 que Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar as áreas de terras que especifica, a título de dação em pagamento.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 91** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2016 que Altera a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado, bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 92** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016 que Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 93** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2016 que Altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 94** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016 que Altera a Lei nº 12.824, de 6 de junho de 2005, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRMSA.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 8ª Comissões.

**PARECER Nº 2966** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1007 que Concede licença interesse Particular ao Deputado Tony Gel.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2967** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 866.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2968** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 891.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2969** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 894.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2970** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 929, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2971** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 949.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2972** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 973.

À Imprimir.

**OFÍCIO GPG Nº 155/2016** - DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO solicitando uma solução negociada para reajustar os valores definidos pelo Poder Executivo, em relação à proposta Orçamentária do Ministério Público de Pernambuco para o exercício de 2017.

À, 2ª Comissão.

**OFÍCIOS Nºs 0103, 0104, 0105, 0106, 0108, 0109, 0110 E 0111** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA/PE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5178, 5231, 5224, 5223, 5230, 5221, 5220 e 5222, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 823** - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5079, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 392** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5046, 5048, 5047, 5068, 5056, 5070, 5066, 5069, 5128, 5125 e 5127, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 398** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4997, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), RAQUEL LYRA (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLE ITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h ( dez horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de outubro de 2016 (terça-feira), no Plenário, à Rua da Aurora, Boa Vista, Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1008/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa nova grade de vencimento base para o cargo público de agente de segurança penitenciária e altera a legislação que específica)  
Regime de urgência

#### II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer .)  
2) Projeto de Lei Ordinária nº 994/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.)  
3) Projeto de Lei Ordinária nº 995/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa(Ementa: Proíbe o funcionamento de cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional voltados à formação de profissionais da área de saúde na modalidade de ensino à distância (EAD), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)  
4) Projeto de Lei Ordinária nº 996/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual do Atleta Paraolímpico".)  
5) Projeto de Lei Ordinária nº 997/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol".)  
6) Projeto de Lei Ordinária nº 998/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.822 de 31 de maio de 2016, que institui o Dia Estadual do Blogueiro.)  
7) Projeto de Lei Ordinária nº 999/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proteção às gestantes participantes de concursos públicos realizados pelos poderes públicos do Estado de Pernambuco)  
8) Projeto de Lei Ordinária nº 1000/2016, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento)  
9) Projeto de Lei Ordinária nº 1001/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda.)  
Regime de urgência  
10) Projeto de Lei Ordinária nº 1002/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o art. 5º da Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, passando a denominar-se Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS.)  
11) Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2016, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco)  
12) Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)  
13) Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, com encargo, de área de terra que indica localizada no Município de Paulista.)

Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar as áreas de terras que especifica, a título de dação em pagamento.)  
Regime de urgência

15)Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado, bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.)  
Regime de urgência

16)Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.)  
17)Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP)

Regime de urgência

18)Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.824, de 6 de junho de 2005, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRMSA.)  
Regime de urgência

### DISCUSSÃO:

#### I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1)Projeto de Lei Complementar nº 1008/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa nova grade de vencimento base para o cargo público de agente de segurança penitenciária e altera a legislação que específica)  
Regime de urgência

#### II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 854/2016, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Fica denominada "ESCOLA NORMAL ESTADUAL PROFESSORA IONE DE GÓES BARROS" o Colégio Normal Estadual de Afogados da Ingazeira, localizado no município de Afogados da Ingazeira/PE)

Relator: Deputado Romário Dias

2) Projeto de Lei Ordinária nº 974/2016, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Denomina de Museu de Arte Contemporânea de Pernambuco – Mary Gondim o Museu de Arte Contemporânea de Pernambuco, no Município de Olinda)

Relator: Deputada Teresa Leitão

3) Projeto de Lei Ordinária nº 857/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, de informações sobre os plantões dos profissionais da saúde, em toda rede do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Antonio Moraes

4) Projeto de Lei Ordinária nº 883/2016, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Campos o trecho de 23 km na PE 123, que liga o município de Sanharó ao Distrito de Xucuru em Belo Jardim.)

Relator: Deputado Waldemar Borges

5) Projeto de Lei Ordinária nº 933/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviço residenciais a informar previamente aos consumidores, dados referenciais do funcionário que irão realiza-los.)

Relator: Deputado Tony Gel

6) Projeto de Lei Ordinária nº 936/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção quinzenal de segurança nas instalações de gás das unidades residenciais e comerciais supridas por gases combustíveis no Estado do Pernambuco..)

Relator: Deputado Antonio Moraes

7) Projeto de Lei Ordinária nº 854/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a inclusão do nome de pensionistas e servidores públicos estaduais em cadastros negativos de crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado na forma que menciona)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

8) Projeto de Lei Ordinária nº 974/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre cuidados no uso de descongestionantes nasais e dá outras providências..)

Relator: Deputado Antonio Moraes

9) Projeto de Lei Ordinária nº 976/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RVP-PE)

Relator: Deputado Zé Maurício

10) Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antonio Moraes

11) Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer .)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 996/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual do Atleta Paraolímpico".)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 997/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol".)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1001/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda.)

Regime de urgência

15)Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, com encargo, de área de terra que indica localizada no Município de Paulista.)

Regime de urgência

16)Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar as áreas de terras que especifica, a título de dação em pagamento.)  
Regime de urgência

17)Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado, bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.)  
Regime de urgência

RECIFE, 10 DE outubro DE 2016.

DEPUTADA RAQUEL LYRA  
PRESIDENTE

**OFÍCIOS NºS 74, 78 E 92** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2733/2015, 2737/2015 e 2738/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 723** -DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENTRAN DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4441, de autoria do Deputado Eduíno Brito Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 648** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5121, de autoria do Deputado Joel da Harpa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO/DP Nº 580/2016** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4372, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO S/Nº** - DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JOSÉ PAULO CAVALCANTI prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2353, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 371** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3186, de autoria do Deputado Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 94** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5015, de autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 788/2016** - DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2422, de autoria do Deputado Joel da Harpa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 536/2016** - DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTURI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA informando Acampamento nas terras do Governo do Estado, em Maracaípe - Ipojuca. Às 7ª, 11ª e 12ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 0152016** - DO PREFEITO ELEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁNA DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando os membros para formar a Equipe de Transição. Inteirada.

**CARTA COPP Nº 867/2016** - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3965, de autoria do Deputado Joel da Harpa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTA COPP Nº 886/2016** - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5139, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO EDILSON SILVA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 10 e 11 de outubro de 2016, para viagem ao Ceará. Inteirada.

**COMUNICADOS Nºs 106100 A 106199** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1015/2016

**Ementa:** Institui a obrigatoriedade, no Estado de Pernambuco, da adequação de balcões de atendimento destinado às pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Estado de Pernambuco, que utilizem balcões de atendimento ao público, deverão adaptar a altura de seus balcões de atendimento de pelo menos um (01) de seus guichês, para viabilizar a acessibilidade de pessoas com deficiência que dependam de cadeira de rodas para a locomoção.

Parágrafo único. As medidas para o balcão de que trata esta Lei será a padronizada pela norma da ABNT NBR 9050, que

confere a altura do balcão de 0,80cm e vão livre também de pelo menos 0,80cm.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará aos estabelecimentos privados as seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira infração;

II – multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada nos casos de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos seus aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação oficial.

##### Justificativa

A matéria que encaminho para apreciação desta Casa tem por objetivo contemplar os maiores anseios da população com deficiência física: ser ouvida e respeitada. O censo do IBGE 2016 divulgou uma estimativa de 9 milhões e meio de habitantes no estado de Pernambuco e, em 2010, este mesmo instituto pesquisou que cerca de 37 mil pernambucanos têm deficiência motora grave e não conseguem se locomover; já 211 mil pessoas no nosso Estado possuem grande dificuldade motora e 490 mil reportam ter alguma dificuldade.

Sendo assim, e de poder desses dados, alguma atitude precisa ser tomada pelas autoridades para que essas pessoas tenham seus direitos que foram garantidos por Constituição assegurados. Essa iniciativa é uma forma de garantir o contato visual entre o cliente e o atendente na hora de resolver suas pendências. As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos de qualquer outro cidadão, e dessa forma pretendemos garantir o respeito lhes cabe.

Desta feita, resta-nos contar com nossos ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

##### Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2016.

##### Pastor Cleiton Collins Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1016/2016

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública à Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública a Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 06698790/0001-07, com sede na Rua da Cachoeira, s/n, CEP: 55.200-000, Pesqueira – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

No ano de 2002, no município de Pesqueira, nascia a Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais, com a proposta de realizar ações direcionadas a crianças e adolescentes com deficiência naquela cidade, após pesquisa local, que identificou um número expressivo de crianças com deficiência (206 crianças) escondidas nos lares, sem atendimento e sem qualquer apoio dos programas do Poder Público. O então Bispo da Diocese de Pesqueira, Dom Bernardino Marchió, percebeu a gravidade da situação e confiou ao Padre Bartolomeo Bergese, missionário italiano, os estudos de possibilidades de uma resposta concreta a esta realidade.

Foi formada uma equipe composta por professores, estudantes, profissionais de saúde e educação, agentes de saúde que, durante um ano, estudaram o tema e as possibilidades concretas de realizar um atendimento em duas linhas: na área preventiva às deficiências e na área terapêutica de reabilitação física e social.

Este conjunto de informações possibilitou a necessidade e urgência de enfrentamento à questão de forma a garantir melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e orientação às suas famílias. Nas relações estabelecidas, se constatou as condições de exclusão do convívio social, o predomínio da vergonha, a segregação e o preconceito.

Era indispensável concretizar as iniciativas preventivas e terapêuticas idealizadas. A partir disto, nasceu a Associação PODE, uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de prestar atendimento direto as crianças e adolescentes com deficiências e com o desafio de despertar o interessa da sociedade sobre o tema, sensibilizar o Poder Público, as igrejas e a sociedade civil organizada, até então, indiferentes e pouco sensíveis à causa.

Neste interim, foi decidido lutar junto a diversos parceiros pela construção de um espaço com estrutura capaz de receber e reabilitar crianças e adolescentes. A partir daí, chegaram doações de pessoas físicas de dioceses italianas, como as dioceses de Mondovì e Cúneo, além de apoio da Embaixada Italiana em Brasília e outros doadores locais. O sonho foi se tornando

realidade com o trabalho intendo do Padre Bartolomeo Bergese. Inicialmente, recebeu o nome de “Casa Escola de Saúde”.

Em 12 de fevereiro de 2004, com a presença de 23 sócios fundadores, nasceu a Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com a finalidade de desenvolver ações junto às crianças e adolescentes com deficiência, prioritariamente aqueles que se encontram em vulnerabilidade social, através de atividades nas áreas de educação e saúde, propiciando o desenvolvimento físico, psíquico e social, trabalhando a autonomia, o protagonismo, a cidadania e a inclusão.

A escolha do nome PODE ressalta a importância do acesso aos direitos humanos de crianças e adolescentes presentes no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente; e resulta ainda na certeza de que, na medida em que se valoriza e que se dá oportunidade às pessoas com deficiência, elas crescem e se transformam em grandes colaboradores da sociedade, descobrindo e explorando novas potencialidades e talentos.

Em 2006 foi iniciado o atendimento direto na Casa Escola de Saúde – Associação PODE. Atualmente, atende cerca de 184 pacientes, em um belo trabalho de beneficência e dedicação, por parte de todo corpo profissional que se dedica integralmente a causa.

##### Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2016.

##### Waldemar Borges Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

## Projeto de Resolução Nº 1017/2016

##### Título de Cidadão

**Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

Natural da cidade de Três Rios, no Rio de Janeiro, Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues é filha de Gilma Newton Pimentel e de José Reginaldo Rodrigues. Ainda menina, veio com a família para Pernambuco, onde cresceu, desenvolveu laços e memórias e se formou cidadã. Adolescente, optou pelo curso de Direito e ingressou na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), formando-se em 1996.

Ao longo dessas exatas duas décadas de atuação, Dra. Virgínia consolidou seu nome como referência no âmbito jurídico pernambucano. Especializou-se em Direito Público, Direito Administrativo e em Direito Eleitoral, com especiais atuações perante o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e o Tribunal Superior Eleitoral, desde as eleições de 2000. Também nesse ano, tornou-se sócia da Advocacia Pimentel & Bandeira, com sede na capital pernambucana.

Em 2001, assumiu a Direção Jurídica da Câmara dos Vereadores do Recife, onde já havia desempenhado exitoso trabalho como Assessora da Comissão de Constituição e Justiça. Entre 2004 e 2006, Dra. Virgínia atuou como Conselheira Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE). Em seguida, foi Assessora Jurídica da Autarquia de Previdência do Município do Recife (RECIPREV) e Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB).

Realizou consultorias para organismos internacionais e assessoria jurídica ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Câmara, que atua pelo combate à pobreza e oferece apoio ao desenvolvimento rural e sustentável no semiárido nordestino.

Em 2012, assumiu a Secretaria de Assuntos Jurídicos e a Procuradoria-Geral do Recife, além de integrar a Comissão Estadual de Direito Eleitoral da OAB-PE. No ano seguinte, tornou-se Procuradora-Chefe do município do Ipojuca e alcançou várias metas importantes para o crescimento e valorização institucional do órgão. Também em 2013, Dra. Virgínia foi Membro Consultor da Comissão Nacional de Direito Eleitoral da OAB. Neste mesmo período, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) a selecionou para compor a Lista Tríplice de Desembargador(a) Eleitoral Substituto(a) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco. Dra. Virgínia também concorreu à Lista Sêxtupla para Desembargador (a) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 2014. Considerando que a presença feminina nos espaços de poder, em especial no Judiciário pernambucano, ainda é escassa, essa exitosa atuação tem potencial multiplicador.

Também em 2014, Dra. Virgínia foi agraciada com a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, mais alta comenda concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco às pessoas que se destacaram e que realizaram um trabalho voltado para a sociedade.

### Recife, 11 de outubro de 2016

Pela brilhante trajetória que Dra. Virgínia Pimentel desempenhou e desempenha no Estado de Pernambuco, por sua contribuição com o exercício ético de sua profissão, e pelo seu compromisso com o trabalho em prol de toda a comunidade pernambucana, cabe à Alepe um gesto de reconhecimento. Dra. Virgínia nasceu no Rio de Janeiro, mas foi em Pernambuco que construiu um legado. E essa história ainda promete um futuro com mais conquistas e avanços para Pernambuco.

##### Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2016.

##### Simone Santana Deputada

Às 1ª e 11ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2016

**Ementa:** Confere ao Município de Catende o Título de Cidade Princesinha dos Canaviais.

##### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Catende o Título de Cidade Princesinha dos Canaviais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O Município de Catende fica a 142 km da Capital, Recife, na região da Mata Sul. Tem economia baseada na produção da agroindústria açucareira e no comércio. É constituído de dois distritos: Catende e Laje Grande. A cidade surgiu em torno do Engenho Catende, um dos maiores engenhos de açúcar do século XX. O Município de Catende foi criado em 11 de setembro de 1928 e durante o apogeu do ciclo açucareiro, Catende centralizava a grande maioria da comercialização de açúcar do Nordeste Brasileiro. Ficou nacionalmente conhecida de Princesinha dos Canaviais em razão de sua grandeza na produção e exportação do produto para todo país e exterior. Em 1929, a usina era considerada a maior do Brasil em produção e capacidade. Possuía 43 propriedades agrícolas, uma via férrea de 140 quilômetros, 11 locomotivas e 266 vagões, e o transporte da cana e seus produtos eram feitos pela Great Western. Esse título de Princesinha dos Canaviais é unicamente seu, já que até os dias de hoje, ser deste município importante em Pernambuco, o status de maior produtora de açúcar, mesmo que toda a estrutura grandiosa do século passado tenha sido superada pelo tempo.

Ao conferir o título de Princesinha dos Canaviais, esta Assembleia faz o registro oficial de uma titularidade honorífica que já pertence ao Município de Catende, razão esta que me faz pedir o apoio dos Nobres Pares deste Parlamento na aprovação do Projeto de Lei em tela.

##### Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.

##### Henrique Queiroz Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1019/2016

**Ementa:** Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual dos Desbravadores.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Desbravadores, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro, data em que se comemora o Dia Mundial dos Desbravadores.

Art. 2º Não será considerado feriado civil na data ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O Clube de DESBRAVADORES é um departamento da Igreja Adventista do 7º Dia que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes, na faixa etária entre 10 e 15 anos.

Semelhante, em diversos aspectos, aos escoteiros, os Desbravadores diferenciam-se pela ênfase religiosa e pelas atividades comunitárias desenvolvidas, como Programa Sistemático para Crianças e Adolescentes de famílias carentes, civismo, disciplina, além de inúmeras atividades sociais e comunitárias.

O Clube de Desbravadores foi fundado em 1950, no Estados Unidos, e hoje está presente em todo o planeta, com quase 2 milhões de desbravadores. Na América do Sul são 250 mil desbravadores.

O primeiro Clube de Desbravadores do estado de Pernambuco foi fundado há quase 50 anos, em Garanhuns, e hoje são 360 clubes e quase 10 mil desbravadores no nosso estado, crescendo espiritual, intelectual e fisicamente.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.

Odacy Amorim  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer Nº 2973/2016

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 0253/2016, do Deputado Zé Maurício, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 6 a 18 de outubro de 2016, onde estará em viagem ao México, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

#### Projeto de Resolução Nº 1020/2016

Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado Zé Maurício.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Zé Maurício, em Caráter Cultural, no período de 6 a 18 de outubro de 2016, onde estará em viagem ao México, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 10 de outubro de 2016.

Presidente  
Guilherme Uchoa

Vice-Presidentes  
Augusto César  
Pastor Cleiton Collins

Secretários  
Vinícius Labanca  
Romário Dias  
Eriberto Medeiros

## Parecer de Comissão

### Parecer Nº 2974/2016

Projeto de Resolução nº 970/2016  
Autoria: Deputado Waldemar Boges

**EMENTA:** Parecer ao Projeto de Resolução nº 970/2016 que concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, do Mérito "Sanitário Josué de Castro", ao médico naturopata, Dr. Celerino Almeida Carriconde. *Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação*

#### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 280 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução nº 970/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social.

Cumprindo o trâmite legislativo, a proposição foi analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, viabilizando a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição que visa a conceder ao Dr. Celerino Almeida Carriconde a Medalha Leão do Norte, classe ouro, no mérito "Sanitário Josué de Castro".

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

A Medalha Leão do Norte, classe ouro, destina-se a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado no âmbito do Estado de Pernambuco. A condecoração pode ser concedida em onze méritos distintos, de acordo com a área de atuação do homenageado.

O mérito "Sanitário Josué de Castro" destina-se a agraciar pessoas que se destacam na realização de investigações científicas de nutrição e de saúde pública, com soluções para o

problema sobre a fome e a desnutrição, bem como, nos estudos e gestões que propiciem o avanço científico da medicina no Estado de Pernambuco.

Celerino Almeida Carriconde é médico naturopata nascido na cidade de Arroio Grande (RS) e radicado no estado de Pernambuco. É mestre em Medicina Comunitária e Epidemiologia, através da Queens University, no Canadá.

Em 1979, Celerino e sua esposa, a nutricionista Diana Mores, desenvolveram importante trabalho de educação popular e cuidado em saúde com plantas medicinais na zona norte do Recife. A partir desta ação, vislumbrou-se a possibilidade de criar uma articulação entre o cuidado com a saúde e o debate sobre educação, política e política de saúde.

Em parceria com o Movimento Popular de Saúde (MOPS), o casal criou, em 1980, o Projeto de Saúde de Casa Amarela (PSCA). No ano de 1988, fundaram – também com a ajuda de colaboradores – o Centro Nordestino de Medicina Popular (CNMP), em Olinda.

O CNMP foi criado com a finalidade de lutar pela inclusão da fitoterapia nos serviços públicos e de promover a democratização e a humanização do sistema de saúde. O centro trabalha com mais de 300 comunidades urbanas e rurais do Nordeste, incluindo grupos produtivos, famílias de baixa renda e da agricultura familiar, grupos de mulheres e de jovens, grupos populares de saúde, associação de moradores e lideranças comunitárias, pastorais e agentes de saúde.

No plano nacional, o CNMP opera em rede com diversas entidades, e tem o apoio e a parceria de pelo menos uma dezena de organizações de outros países. A instituição é reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal e teve forte influência na aprovação da fitoterapia como política pública do SUS em 2006.

A referida política estabelece as linhas de ação prioritárias para o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos. A ideia é que se construa no Brasil uma rede de esforços para o desenvolvimento de medidas voltadas à melhoria da atenção à saúde, ampliando as opções terapêuticas aos usuários, com garantia de acesso a plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde e da integração do saber popular ao científico.

Ante o exposto, considerando que a ampliação das opções terapêuticas ofertadas à sociedade é uma importante estratégia para melhorar a atenção à saúde da população e promover a inclusão social, considero oportuna a iniciativa parlamentar de condecorar Celerino Almeida Carriconde com a Medalha Leão do Norte, classe ouro.

#### 2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Resolução nº 970/2016 merece parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a concessão da Medalha Leão do Norte, classe ouro, no mérito "Sanitário Josué de Castro", presta justa homenagem ao Dr. Celerino Almeida Carriconde, que há muitos anos vem disseminando em Pernambuco o valor da medicina popular e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, sempre com ênfase no direito humano à saúde.

Odacy Amorim  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Amparado nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Resolução nº 970/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência  
Social, em 10 de outubro de 2016.

Presidente: Eduíno Brito.

Relator : Odacy Amorim.  
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Eduíno Brito, Odacy Amorim, Simone Santana.

## Indicações

### Indicação Nº 5315/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Taciana Ferreira, Presidente da CTTU, no sentido de que o semáforo 415, instalado entre a Avenida Dezessete de Agosto e a Rua Virgínia Loreto, no bairro de Parnamirim, Recife, seja programado para funcionar em sistema de acionamento manual pelos pedestres que necessitam atravessar a Av. Dezessete de Agosto, que é a única finalidade desse sinal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Taciana Ferreira, Presidente da CTTU.

Justificativa

O pleito que realizamos através desta indicação tem por finalidade sugerir a melhoria do trânsito na Zona Norte da capital Pernambucana, pois fomos procurados em nosso gabinete por moradores dos bairros de Casa Forte, Parnamirim, Apipucos e Casa Amarela, que garantem que o semáforo 415, situado entre a Av. 17 de Agosto e a Rua Virgínia Loreto não está programado para funcionar em sistema de acionamento manual pelos pedestres que necessitam atravessar a Av. Dezessete de Agosto, relatando também que esta é a única finalidade do sinal.

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), MIGUEL COELHO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SÍLVIO COSTA FILHO (PRB), membros titulares, e, além desses, os suplentes: EDUÍNO BRITO (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), PRISCILA KRAUSE (DEM), RICARDO COSTA (PMDB), TERESA LEITÃO (PT), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para comparecerem à reunião extraordinária deste Colegiado, a ser realizada após a reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça - CCLJ, do dia 11 (onze) de outubro de 2016 (terça-feira), no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### APRESENTAÇÃO

Ø Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2016, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Marcelo Barros.

#### DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

##### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1008/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa nova grade de vencimento base para o cargo público de agente de segurança penitenciária e altera a legislação que especifica.)  
Regime de Urgência

##### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2016, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, com encargo, de área de terra que indica localizada no Município de Paulista.)  
Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar as áreas de terras que especifica, a título de dação em pagamento.)  
Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado, bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.)  
Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP.)  
Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.824, de 6 de junho de 2005, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRMSA.)  
Regime de Urgência

#### DISCUSSÃO DE PROJETOS:

##### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1008/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa nova grade de vencimento base para o cargo público de agente de segurança penitenciária e altera a legislação que especifica.)  
Regime de Urgência

##### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 976/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE.)  
Relator: Deputado Eriberto Medeiros.
- Projeto de Lei Ordinária nº 1001/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda.)  
Regime de Urgência  
Relator: Deputado Waldemar Borges.
- Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, com encargo, de área de terra que indica localizada no Município de Paulista.)  
Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar as áreas de terras que especifica, a título de dação em pagamento.)  
Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado, bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.)  
Regime de Urgência

RECIFE, 10 DE outubro DE 2016.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
PRESIDENTE

Conseqüentemente, o semáforo 415 ao ficar vermelho sem motivação, causa congestionamentos desnecessários no fluxo intenso de veículos da engarrafada Av. 17 de agosto. Moradores da Av. Flor de Santana, também no Parnamirim, que trafegam diariamente pela localidade, se queixam que o semáforo 415, está sempre em dessincronia com o sinal da Avenida Flor de Santana. Assim, sempre que os veículos tem passagem permitida pelo sinal da Flor de Santana, por obrigação, e em qualquer hora do dia, param no sinal 415, mesmo sem qualquer sombra de transeuntes para atravessar. Esse é o indicativo que o semáforo não está programado para funcionar em sistema de acionamento manual pelos pedestres que necessitam atravessar a Av. Dezessete de Agosto, sugestão ora proposta. Solicitamos então, que diante do exposto, seja feito um estudo para constatar que as observações e sugestões dos moradores locais são válidas. Sem mais para o momento, espero contar com o apoio de nossos pares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2016.

Pastor Cleiton Collins  
Deputado

### Indicação Nº 5316/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na cidade do Recife, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Dra. Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Jailson Correia, Secretário de Saúde do Recife; Alfredo Santana, Vereador; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

Justificativa

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na cidade do Recife, com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha "Racismo faz mal a saúde", que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país. Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequencia, alguns exemplos:

Distribuição de dois mil exemplares da publicação "Racismo como Determinante Social da Saúde".

Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil”.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5317/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Caruaru, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; José Queiroz, Prefeito de Caruaru; Pastor Carlos Santos, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Caruaru, com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha "Racismo faz mal a saúde", que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país. Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequencia, alguns exemplos:

Distribuição de dois mil exemplares da publicação "Racismo como Determinante Social da Saúde".

Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil”.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5318/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, a Exma. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sra. Luislinda Valois, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa, no sentido de intensificar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Petrolina, tendo como objetivo combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Luislinda Valois, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa, Secretário de Saúde; Julio Emilio Lóssio de Macedo, Prefeito de Petrolina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a intensificação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Petrolina com o objetivo de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Seppir atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2006.

A política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma das ações de combate ao racismo institucional foi a campanha "Racismo faz mal a saúde", que busca garantir um atendimento humanizado e igualitário à população negra.

A Seppir acompanha a execução desta política com muita atenção, já que os negros em muitos casos estão em situações de vulnerabilidade social e dependem exclusivamente do SUS para receber atendimentos de saúde.

Atualmente a secretaria coopera com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores em saúde da população negra, além do mapeamento dos gestores de saúde da população negra em todos os estados, dentre outros itens relevantes para um diagnóstico da situação da saúde da população negra no país. Outras ações são executadas para combater o racismo e garantir uma saúde de qualidade para todos os negros brasileiros. Na sequencia, alguns exemplos:

Distribuição de dois mil exemplares da publicação "Racismo como Determinante Social da Saúde".

Ações permanentes de acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e do Programa Rede Cegonha, incluindo a participação institucional nas instâncias de acompanhamento (Comitê Técnico, Comissão Inter setorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros).

Proposta de criação de uma instância específica no Ministério da Saúde para acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, visando propor aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) práticas do cuidado que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico.

Edição da revista Painel de Indicadores, tratando do perfil epidemiológico da população negra, com um foco na juventude e na mulher.

Curso Saúde da População Negra, módulo educativo online, de 45 horas, dirigido para os profissionais de saúde da atenção básica, em especial.

Pesquisa sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra realizada em 2011 com cerca de 400 secretários municipais de saúde de todo o Brasil. Foi constatado o baixo grau de conhecimento acerca da política.

I Encontro de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra no âmbito do VII Congresso de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (Copene - 2012); e reunião nacional de pesquisadoras e pesquisadores em saúde da população negra. Os eventos geraram propostas para atualizar a Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa do Ministério da Saúde, e o lançamento do edital de pesquisa “Saúde da População Negra no Brasil”.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2016.</b>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5319/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a ampliação da frota de ônibus da linha, Cavaleiro, com trajeto do bairro de Cavaleiro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes até a Dantas Barreto na cidade do Recife, beneficiando assim toda a população da região.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Ruy Rocha, Diretor Presidente.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A ampliação da frota de ônibus da linha, Cavaleiro, com trajeto da cidade do Jaboatão dos Guararapes até a cidade do Recife, tem o objetivo de beneficiar a população da região, pois a atual frota dessa linha de ônibus, não está atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa ampliação tem base legal, pois irá beneficiar os moradores de diversos bairros.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5320/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a ampliação da frota de ônibus da linha, Vila Dois Carneiros, com trajeto do bairro de Dois Carneiros, na cidade de Jaboatão dos Guararapes até o bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, beneficiando assim toda a população da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Ruy Rocha, Diretor Presidente do Grande Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A ampliação da frota de ônibus da linha Vila Dois Carneiros, com trajeto da cidade do Jaboatão dos Guararapes até a cidade do Recife, tem o objetivo de beneficiar a população da região, pois a atual frota dessa linha de ônibus, não está atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa ampliação tem base legal, pois irá beneficiar os moradores de diversos bairros.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5321/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a ampliação da frota de ônibus da linha Conjunto Beira Mar - Derby, com trajeto da cidade do Paulista até a cidade do Recife, beneficiando assim toda a população da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Ruy Rocha, Diretor Presidente do Grande Recife; Marcos Roberto Amaral, Liderança; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A ampliação da frota de ônibus da linha Conjunto Beira Mar - Derby, com trajeto da cidade do Paulista até a cidade do Recife, tem o objetivo de beneficiar a população da região, pois a atual frota dessa linha de ônibus, não está atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa ampliação tem base legal, pois irá beneficiar os moradores de diversos bairros.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2016.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5322/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Surubim, **Sr. Túlio José Vieira**, e por fim ao Secretário de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Surubim, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

### Recife, 11 de outubro de 2016

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Túlio José Vieira, Prefeito de Surubim; Pr. Amaro Januário, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.?

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2016.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5323/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Jucati, **Sr. Gerson Henrique de Melo**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Jucati, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sr. Gerson Henrique de Melo, Prefeito de Jucati; Pb. Josenildo, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias.

A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as. O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo uma ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2016.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5324/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Jupi, **Sra. Celina Tenório de Brito Maciel**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Jupi, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Celina Tenório de Brito Maciel, Prefeita de Jupi; Pb. Isaías José Alves, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias.

A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as.

O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2016.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5325/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Canhotinho, **Sr. Felipe Porto de Barros Wanderley Lima**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Canhotinho, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sr. Felipe Porto de Barros Wanderley Lima, Prefeito de Conhotinho; Ev. Leandro Duarte, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias.

A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as.

O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2016.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5326/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Lajedo, **Sr. Rossine Blesmany dos Santos Amorim**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Lajedo, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sr. Rossine Blesmany dos Santos Amorim, Prefeito de Lajedo; Ev. João Vidal Domingos, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias.

A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as.

O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar

de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2016.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5327/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Pedra, **Sr. José Tenório Vaz**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Pedra, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sr. José Tenório Vaz, Prefeito de Pedra; Pb. Ezequias Claudino do Nascimento, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias.

A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as.

O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2016.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5328/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Toritama, **Sr. Odon Ferreira da Cunha**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Toritama, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sr. Odon Ferreira da Cunha, Prefeito de Toritama; Pr. Severino Damião da Silva Júnior, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias.

A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as.

O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2016.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5329/2016

Indicamos à Mês, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO**, ao Secretário de Saúde, Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, no sentido de implantar o Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase no Município do Bonito.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ADALTO SANTOS (PSB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), DR. VALDI (PP), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes: ALUÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PROFESSOR LUPERCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD), TERESA LEITÃO (PT) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11 ( onze ) do dia 11 ( onze ) de outubro de 2016, no Plenarinho II, do anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 – Recife/PE.

<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
---------------------

**I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1008/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Fixa nova grade de vencimento base para o cargo público de agente de segurança penitenciária e altera a legislação que especifica). Regime de urgência

**II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer );

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 994/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 995/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Proíbe o funcionamento de cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional voltados à formação de profissionais da área de saúde na modalidade de ensino à distância (EAD), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 996/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco o “Dia Estadual do Atleta Paralímpico);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 997/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol”);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 998/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Altera a Lei nº 15.822 de 31 de maio de 2016, que institui o Dia Estadual do Blogueiro);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 999/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a proteção às gestantes participantes de concursos públicos realizados pelos poderes públicos do Estado de Pernambuco);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1000/2016, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento).

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1001/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda); Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica o art. 5º da Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, passando a denominar-se Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS).

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1009/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, com encargo, de área de terra que indica localizada no Município de Paulista); Regime de urgência

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1010/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar as áreas de terras que especifica, a título de dação em pagamento); Regime de urgência

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1011/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado, bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária); Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1012/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios);

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1013/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP)

Regime de urgência

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1014/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.824, de 6 de junho de 2005, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa – FR SMA). Regime de urgência

<b>DISCUSSÃO</b>
------------------

**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 929/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (EMENTA: Altera a Lei nº 13.109, de 28 de setembro de 2006, que determina que todos os locais, públicos ou privados, onde circulem, diária ou periodicamente, número igual ou superior a duas mil pessoas, bem como as viaturas de resgate e ambulâncias que não disponham de desfibrilador convencional, disponibilizem aparelho Desfibrilador Externo Automático – DEA); RELATOR: DEPUTADO DR. VALDI

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 976/2016, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE ); RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 979/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências). RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

04) Projeto de Lei Ordinária desarquivado Nº 1587/2013, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de trote estudantil ou novos alunos nas instituições de ensino superior ). RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1001/2016, de autoria do Deputado Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda); Regime de urgência

Proposição em distribuição

**II) EMENDAS, SBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS**

01) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: – Determina critérios estruturais para hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, localizados no Estado de Pernambuco, com a finalidade de desenvolver a acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção ou mobilidade reduzida, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra); RELATOR: DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA

02) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:. Dispõe sobre a afixação de cartazes nas agências de viagens, nos estabelecimentos de comercialização de Passagens Aéreas e Assemelhados, no âmbito do Estado De Pernambuco, e dá outras providências. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 943/2016, de autoria do Deputado Henrique Queiroz); RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

03) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa); RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

04) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de Clínicas, Laboratórios, Central de Diagnósticos e Assemelhados a afixar cartaz informando a prioridade de atendimento dos portadores de diabete e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 973/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

<b>RECIFE, 11 DE outubro DE 2016.</b>
<b>DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA</b>
<b>PRESIDENTE</b>

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Ruy Barbosa, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Edmilson Henauthe e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

<b>Justificativa</b>
<p>Pernambuco é o 9º estado com maior coeficiente de detecção da hanseníase no Brasil. A cada grupo de cem mil pernambucanos, 29 são diagnosticados com a doença e podem sofrer algum tipo de incapacidade no futuro. Por isso, promover o diagnóstico precoce de casos e facilitar o acesso da população ao tratamento da hanseníase está entre as principais metas do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase. O programa atua em todo o Estado realizando apoio técnico das ações de controle e acompanhamento da doença nos municípios, através do monitoramento dos indicadores epidemiológicos e operacionais. Atua também na reorganização da assistência de acordo com os níveis de complexidade e promoção de capacitação para os profissionais da rede pública de saúde. A equipe planeja e articula suas ações, em parceria com: A Superintendência de Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Lacen, Apevisa, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado, Secretarias de Educação, Morhan, Pastoral da saúde, onde também estabelece parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Toda a medicação para hanseníase é gratuita e fornecida pelo Ministério da Saúde. A distribuição dos medicamentos trata a doença e impede a sua transmissibilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5330/2016

Indicamos à Mês, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO**, ao Secretário de Saúde, Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, no sentido de implantar o Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase no Município de Tamandaré. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. José Hildo Hacker Júnior, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. José Alberto da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

<b>Justificativa</b>

Pernambuco é o 9º estado com maior coeficiente de detecção da hanseníase no Brasil. A cada grupo de cem mil pernambucanos, 29 são diagnosticados com a doença e podem sofrer algum tipo de incapacidade no futuro. Por isso, promover o diagnóstico precoce de casos e facilitar o acesso da população ao tratamento da hanseníase está entre as principais metas do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseíase. O programa atua em todo o Estado realizando apoio técnico das ações de controle e acompanhamento da doença nos municípios, através do monitoramento dos indicadores epidemiológicos e operacionais. Atua também na reorganização da assistência de acordo com os níveis de complexidade e promoção de capacitação para os profissionais da rede pública de saúde. A equipe planeja e articula suas ações, em parceria com: A Superintendência de Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Lacen, Apevisa, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado, Secretarias de Educação, Morhan, Pastoral da saúde, onde também estabelece parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Toda a medicação para hanseníase é gratuita e fornecida pelo Ministério da Saúde. A distribuição dos medicamentos trata a doença e impede a sua transmissibilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5331/2016

Indicamos à Mês, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO**, ao Secretário de Saúde, Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, no sentido de implantar o Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase no Município de Camocim de São Felix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Wilson de Moura França, Prefeito de Camocim de São Felix; Exma. Sra. Mailde de Moura França e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Camocim de São Felix.

<b>Justificativa</b>

Pernambuco é o 9º estado com maior coeficiente de detecção da hanseníase no Brasil. A cada grupo de cem mil pernambucanos, 29 são diagnosticados com a doença e podem sofrer algum tipo de incapacidade no futuro. Por isso, promover o diagnóstico precoce de casos e facilitar o acesso da população ao tratamento da hanseníase está entre as principais metas do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase. O programa atua em todo o Estado realizando apoio técnico das ações de controle e acompanhamento da doença nos municípios, através do monitoramento dos indicadores epidemiológicos e operacionais. Atua também na reorganização da assistência de acordo com os níveis de complexidade e promoção de capacitação para os profissionais da rede pública de saúde. A equipe planeja e articula suas ações, em parceria com: A Superintendência de Assistência Farmacêutica, Atenção Básica,

Lacen, Apevisa, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado, Secretarias de Educação, Morhan, Pastoral da saúde, onde também estabelece parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Toda a medicação para hanseníase é gratuita e fornecida pelo Ministério da Saúde. A distribuição dos medicamentos trata a doença e impede a sua transmissibilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5332/2016

Indicamos à Mês, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO**, ao Secretário de Saúde, Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, no sentido de implantar o Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase no Município de Xexéu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

<b>Justificativa</b>

Pernambuco é o 9º estado com maior coeficiente de detecção da hanseníase no Brasil. A cada grupo de cem mil pernambucanos, 29 são diagnosticados com a doença e podem sofrer algum tipo de incapacidade no futuro. Por isso, promover o diagnóstico precoce de casos e facilitar o acesso da população ao tratamento da hanseníase está entre as principais metas do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase. O programa atua em todo o Estado realizando apoio técnico das ações de controle e acompanhamento da doença nos municípios, através do monitoramento dos indicadores epidemiológicos e operacionais. Atua também na reorganização da assistência de acordo com os níveis de complexidade e promoção de capacitação para os profissionais da rede pública de saúde. A equipe planeja e articula suas ações, em parceria com: A Superintendência de Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Lacen, Apevisa, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado, Secretarias de Educação, Morhan, Pastoral da saúde, onde também estabelece parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Toda a medicação para hanseníase é gratuita e fornecida pelo Ministério da Saúde. A distribuição dos medicamentos trata a doença e impede a sua transmissibilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5333/2016

Indicamos à Mês, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO**, ao Secretário de Saúde, Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, no sentido de implantar o Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase no Município de Água Preta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Armando Souto, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta.

<b>Justificativa</b>

Pernambuco é o 9º estado com maior coeficiente de detecção da hanseníase no Brasil. A cada grupo de cem mil pernambucanos, 29 são diagnosticados com a doença e podem sofrer algum tipo de incapacidade no futuro. Por isso, promover o diagnóstico precoce de casos e facilitar o acesso da população ao tratamento da hanseníase está entre as principais metas do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase. O programa atua em todo o Estado realizando apoio técnico das ações de controle e acompanhamento da doença nos municípios, através do monitoramento dos indicadores epidemiológicos e operacionais. Atua também na reorganização da assistência de acordo com os níveis de complexidade e promoção de capacitação para os profissionais da rede pública de saúde. A equipe planeja e articula suas ações, em parceria com: A Superintendência de Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Lacen, Apevisa, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado, Secretarias de Educação, Morhan, Pastoral da saúde, onde também estabelece parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Toda a medicação para hanseníase é gratuita e fornecida pelo Ministério da Saúde. A distribuição dos medicamentos trata a doença e impede a sua transmissibilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5334/2016

Indicamos à Mês, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO**, ao Secretário de Saúde, Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, no sentido de implantar o Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase no Município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Iran Costa Filho, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. João Bezerra, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares; Exma. Dra. Carolina Nascimento Magalhães Lyra, Vice- Prefeita de Palmares.

<b>Justificativa</b>

Pernambuco é o 9º estado com maior coeficiente de detecção da hanseníase no Brasil. A cada grupo de cem mil pernambucanos, 29 são diagnosticados com a doença e podem sofrer algum tipo de incapacidade no futuro. Por isso, promover o diagnóstico precoce de casos e facilitar o acesso da população ao tratamento da hanseníase está entre as principais metas do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase. O programa atua em todo o Estado realizando apoio técnico das ações de controle e acompanhamento da doença nos municípios, através do monitoramento dos indicadores epidemiológicos e operacionais. Atua também na reorganização da assistência de acordo com os níveis de complexidade e promoção de capacitação para os profissionais da rede pública de saúde. A equipe planeja e articula suas ações, em parceria com: A Superintendência de Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Lacen, Apevisa, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado, Secretarias de Educação, Morhan, Pastoral da saúde, onde também estabelece parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Toda a medicação para hanseníase é gratuita e fornecida pelo Ministério da Saúde. A distribuição dos medicamentos trata a doença e impede a sua transmissibilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5335/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia; e ao Exmo. Sr. Ten. Cel. do 18º BPM - Batalhão Coronel Agenor Cavalcanti, QOPM Roberto GALINDO de Lima, no sentido de viabilizar o Aumento do Efetivo Policial no 18º BPM - Batalhão Coronel Agenor Cavalcanti, que atende a Vila de Porto de Galinhas, Ipojuca/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia, -; Exmo. Sr. Ten. Cel. do 18º BPM - Batalhão Coronel Agenor Cavalcanti, QOPM Roberto GALINDO de Lima, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa,, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis),,-; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcaño,, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo,, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanai), -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -.

<b>Justificativa</b>

A população da Vila de Porto de Galinhas, Ipojuca/P E, mundialmente conhecida e eleita pela sétima vez, como uma das praias mais linda do Brasil, frequentada pelo enorme fluxo de turistas, não só nacionais, mais, do mundo inteiro, favorecendo o crescimento, desenvolvimento, emprego e renda para Município e o Estado.

Entretanto, infelizmente, a situação atual de seus moradores que hoje conta com uma população de mais de 8.0000,00 habitantes, estão em pânico com o desenfreado aumento do índice de violência, constantes assaltos, em plena luz do dia, e na escuridão noturna. Os comerciantes estão vivendo um período de insegurança e incerteza, pois, muitos já não estão mais suportando conviver com tanta insegurança. Através de vários movimentos a população de Porto de Galinhas, clama as autoridades responsáveis , providencias urgente, para viabilizar o Aumento do Efetivo Policial, com objetivo de restabelecer , naquela Vila, paz e progresso para todo o município. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5336/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Edson Barbosa do Rego, Procurador Geral do Município de Limoeiro; ao Senhor Lauro Bandeira Teobaldo, Coordenador de Controle Interno do Município de Limoeiro; ao Senhor Bruno de Andrade Nóbrega, Secretário de Planejamento, Administração e Gestão do Município

### Recife, 11 de outubro de 2016

de Limoeiro; a Senhora Rosejara Ramos de Oliveira, Secretária de Educação e Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Radamés Moura Gomes dos Santos, Secretário de Cultura e Juventude do Município de Limoeiro; ao Senhor Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, Secretário de Saúde do Município de Limoeiro; ao Senhor José Arthur Teobaldo Cavalcanti Filho, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Limoeiro; a Senhora Ana Cristina Leal Guerra Barreto, Secretária de Finanças e Receita Municipal do Município de Limoeiro; a Senhora Rita da Silva Barros Neta, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jacqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Querelvares, Diretor da Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Alfredo Neto, Radialista na Rádio Jornal de Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Figue por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPA; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; a Senhora Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, -; ao Senhor Severino Inácio de Luna, Presidente da Associação Mão Amiga Para Todos.

<b>Justificativa</b>

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social.

Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exporto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5337/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Jataúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio de Roque, Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Lusimário Luis da Silva, Vice Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Antônio José da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Fernando Chaves Costa, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Francisco de Assis Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Enoque Rodrigues, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jozinaldo Fariás Tiano, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo, Vereadora do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Marília Luana Melo da Silva, Vereadora do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Paulo Floriano da Silva, Vereador do Município de Jataúba; a Senhora Anne Gabrielli Bezerra, Secretária de Saúde.

<b>Justificativa</b>

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos

jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social.

Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exporto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

**José Humberto Cavalcanti  
Deputado**

## Indicação Nº 5338/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Buenos Aires.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Gislan de Almeida Alencar, Prefeito do Município de Buenos Aires; a Exma. Senhora Ana Carolina Maranhão de Araújo, Vice Prefeita do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Flávio José Barbosa de Melo, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Jairo Felipe da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor João Francisco da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Claudio de Holanda Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Rubens de Souza, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Maria Ladjane de Lima da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires.

### Justificativa

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social.

Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exporto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

**José Humberto Cavalcanti  
Deputado**

## Indicação Nº 5339/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Egrinaldo Coutinho, Prefeito do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor José Maurício de Andrade, Vice Prefeito do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Alexandre Abdon de Araújo Lima, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Exma. Senhora Ana Claudia de Araújo Albuquerque Soares, Vereadora do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Edelson Severo da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Henrique Severiano de Brito Azevedo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Jonas Gomes de Araújo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor José Pereira da Silva Filho, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Leonardo Carneiro Teobaldo,

Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Exma. Senhora Maristela Maribel de Fontes Araújo, Vereadora do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Pedro Gomes de Farias Neto, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Rostand Cysneiros Negromonte Filho, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Salustiano Pereira de Araújo Neto, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Severino Antonio de Vasconcelos, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Tarciso Rodrigues do Nascimento, Vereador do Município de Nazaré da Mata.

### Justificativa

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social.

Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exporto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

**José Humberto Cavalcanti  
Deputado**

## Indicação Nº 5340/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Glória do Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Zenilton Miranda Vieira, Prefeito do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Manoel Teixeira da Cunha Silva, Vice Prefeito do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Cícero Emílio de Melo, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Jadilson Caetano de Lima, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor José João de Queiroz, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Lívio Oliveira de Amorim, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Luiz Alves Dias, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Marcos José de Oliveira, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Valdeir Felix de Andrade, Vereador do Município de Glória do Goitá; a Senhora Edjane Lima, Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesão de Glória de Goitá; a Senhora Socorro Vicente, Rádio Goitacaz Fm.

### Justificativa

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social.

Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exporto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

**José Humberto Cavalcanti  
Deputado**

## Indicação Nº 5341/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos, nos termos do art. 118, I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ODACY AMORIM (PT), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SILVIO COSTA FILHO (PRB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA nº 05 deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas), do dia 11 de outubro de 2016 (terça-feira), no Plenarinho II, Anexo VI, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária nº 891/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões destinados ao uso recreativo ou decorativo no âmbito do Estado de Pernambuco).

02- Projeto de Lei Ordinária nº 892/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializem refeições/alimentações oferecerem opções de refeições sem adição de sal, em todo o Estado de Pernambuco).

03- Projeto de Lei Ordinária nº 898/2016, de Aatoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Garante o direito a acessibilidade da pesquisa ostomizada aos sanitários de uso público e dá outras providências).

04- Projeto de Lei Ordinária nº 899/2016, de Aatoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados).

05- Projeto de Lei Ordinária nº 901/2016, de Aatoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de Glicemia Capilar nos Hospitais, Prontos-Socorros e Unidades Básicas de Saúde em Crianças de 0 a 6 anos).

06- Projeto de Lei Ordinária nº 916/2016, de Aatoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a criação do Cadastro Único de Famílias com Portadores de Microcefalia no âmbito do Estado de Pernambuco).

07- Projeto de Lei Ordinária nº 918/2016, de Aatoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a exigência de instalações de duchas higiênicas em banheiros nas edificações públicas e particulares).

08- Projeto de Lei Ordinária nº 924/2016, de Aatoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a aplicação de multas e interdição de estabelecimentos atacadistas ou varejistas que indica e dá outras providências).

09- Projeto de Lei Ordinária nº 929/2016, de Aatoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 13.109, de 28 de setembro de 2006, que determina que todos os locais, públicos ou privados, onde circulem, diário ou periodicamente, número igual ou superior a duas mil pessoas, bem como as viaturas de resgate e ambulâncias que não disponham de desfibrilador convencional, disponibilizem aparelho Desfibrilador Esterno Automático - DEA).

10- Projeto de Lei Ordinária nº 934/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a padronização da estampa contendo a data de validade na embalagem dos produtos da merenda escolar).

11- Projeto de Lei Ordinária nº 935/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a realização de perícia médica admissional para pessoas com antecedentes de neoplasia maligna).

12- Projeto de Lei Ordinária nº 937/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades e dá providências correlatas).

13- Projeto de Lei Ordinária nº 949/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência e ou mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento, e com altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco).

14- Projeto de Lei Ordinária nº 956/2016, de Aatoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Autoriza a Criação de Centros de Terapia Ocupacional no Estado de Pernambuco).

15- Projeto de Lei Ordinária nº 957/2016, de Aatoria do Deputado Clodoaldo Magalhaes (Ementa: Cria a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome do “X Frágil”).

16- Projeto de Lei Ordinária nº 964/2016, de Aatoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a atenção especial ao reformado da fileiras militares com 60 (sessenta) anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, cuidados, proteção e convivência adequadas a suas necessidades e dá outras providências).

17- Projeto de Lei Ordinária nº 965/2016, de Aatoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de aviso de utilidade pública nas contas e faturas que especifica e dá outras providências).

18- Projeto de Lei Ordinária nº 973/2016, de Aatoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos que indica e dá outras providências).

19- Projeto de Lei Ordinária nº 974/2016, de Aatoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre cuidados no uso de descongestionantes nasais e dá outras providências).

20- Projeto de Lei Ordinária nº 979/2016, de Aatoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui, no calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências).

21- Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, de Aatoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

22- Projeto de Lei Ordinária nº 992/2016, de Aatoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei nº 15.876, de 12 de julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica).

23- Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, de Aatoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer).

24- Projeto de Lei Ordinária nº 995/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe o funcionamento de cursos técnicos de nível médio e qualificação profissional voltados à formação de profissionais da área de saúde na modalidade de ensino à distância (EAD), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

25- Projeto de Lei Ordinária nº 997/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol”).

26- Projeto de Lei Ordinária nº 999/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proteção às gestantes participantes de concursos públicos realizados pelos poderes públicos do Estado de Pernambuco).

27- Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2016, de Aatoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza do Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado, bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária).

### DISCUSSÃO:

01 - Projeto de Lei Ordinária nº 866/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proteção às gestantes participantes de concursos públicos realizados pelos poderes públicos do Estado de Pernambuco).

02 - Projeto de Lei Ordinária nº 891/2016, de Aatoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões destinados ao uso recreativo ou decorativo no âmbito do Estado de Pernambuco).

03 - Projeto de Lei Ordinária nº 899/2016, de Aatoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados).

04 - Projeto de Lei Ordinária nº 929/2016, de Aatoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 13.109, de 28 de setembro de 2006, que determina que todos os locais, públicos ou privados, onde circulem, diário ou periodicamente, número igual ou superior a duas mil pessoas, bem como as viaturas de resgate e ambulâncias que não disponham de desfibrilador convencional, disponibilizem aparelho Desfibrilador Esterno Automático - DEA).

05 - Projeto de Lei Ordinária nº 973/2016, de Aatoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos que indica e dá outras providências).

06 - Projeto de Lei Ordinária nº 979/2016, de Aatoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui, no calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências).

### RECIFE, 10 DE outubro DE 2016.

**Deputado Eduíno Brito**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Casinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Senhora Rosineide Barbosa, Prefeita do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Euda Gomes de Lima, Vereadora do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Gilberto Barbosa Leal, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Edilson Fernandes Soares, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Martins da Silva, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Lázaro Silva de Santana, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Marcelo do Rêgo Andrade, Vereador do Município de Casinhas; a Exma. Senhora. Maria de Fátima Lima de Santana, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Pires da Silva, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Verônica Geriz de Oliveira, Vereador do Município de Casinhas; a Senhora Laura Maria de Souza e Souza, secretária de Educação de Casinhas; a Senhora Patrícia Negromonte, Secretaria de Saúde de Casinhas.

<b>Justificativa</b>
<p>O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social.</p>

Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exporto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competetes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 5342/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo, Esporte e lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras, no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio José Ferreira Marinho, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Elias José da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Erivaldo Ferreira da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Gildo Augusto da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Francisco de Sales, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Franscisco da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Valmir José de Oliveira, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Xisto Lourenço de Freitas Neto, Vereador do Município de Aliança; a Exma. Senhora Maria José de Oliveira, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Solange Galdino Pessôa Freitas, Vereadora do Município de Aliança.

<b>Justificativa</b>
<p>O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, pode ser uma excelente plataforma para unir as pessoas desenvolvimento social.</p>

Podemos perceber que na prática esportiva, assim como na educação em geral, o desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva, um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento da personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exporto, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o esporte participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Requerimentos

### Requerimento N° 2470/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Dia do Atletismo, comemorado no dia 09 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Antonio Martins, Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo; Leonardo Picciani, Ministro do Esporte; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer; Edinilton José de Vasconcelos Aquino, Presidente da Federação Pernambucana de Atletismo - FEPA.

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 09 de outubro é comemorado o "Dia do Atletismo", uma data criada para homenagear o esporte considerado por muitos como o esporte-base. Essa denominação foi dada porque esse esporte tem como foco as habilidades naturais dos seres humanos, tais como corrida, saltos e lançamentos.</p>

No dia 09 de outubro é comemorado o "Dia do Atletismo", uma data criada para homenagear o esporte considerado por muitos como o esporte-base. Essa denominação foi dada porque esse esporte tem como foco as habilidades naturais dos seres humanos, tais como corrida, saltos e lançamentos. O primeiro registro de competições esportivas que se tem notícia aconteceu em Olimpia, na Grécia, em 776 a.C. Nessa competição, o Atletismo era o único esporte praticado, sendo disputada uma corrida de aproximadamente 200 metros denominada de "stadium". Com o passar dos anos, outras modalidades foram surgindo, como o salto em distância e o lançamento de disco. Essas provas em Olimpia deram origem às famosas Olimpíadas, que acontecem até os dias atuais de quatro em quatro anos.

A prática do Atletismo no Brasil iniciou-se por volta de 1850 e, segundo a Confederação Brasileira de Atletismo, provavelmente foi inserida no território por marinheiros ingleses. Apesar de ser uma prática antiga, apenas nos Jogos de Paris, em 1924, o Brasil criou a sua primeira equipe de Atletismo olímpica.

Atualmente o Atletismo pode ser classificado em:

Provas de pista: Essas provas incluem os diversos tipos de corrida existentes, tais como as rasas, de revesamento, com barreiras e com obstáculos.

Provas de campo: Englobam provas como salto em distância, salto com vara, arremesso de peso, lançamento de dardo e disco, entre outras. Diferentemente das corridas, avalia-se, nesse caso, o desempenho de cada atleta, e não o tempo de prova.

Provas combinadas: Nessas provas o objetivo é avaliar a versatilidade de cada atleta e, para isso, são realizadas diversas provas. No decatlo, os homens são submetidos a 10 provas diferentes. Já no heptatlo, as mulheres realizam sete provas. Pedestrianismo: Essas provas incluem as corridas de rua, tais como as maratonas.

Marcha atlética: Nessa prova, os atletas marcham por longas distâncias, que variam de 20 a 50 km. É observado se o participante não está correndo, sendo, portanto, fundamental a realização das provas durante o dia.

Corridas em campo: Também denominadas de cross country, essas corridas ocorrem em terreno não pavimentado, como na grama ou terra. Nessa modalidade os participantes enfrentam obstáculos naturais, como cursos de água.

Corridas em montanhas: Como o próprio nome sugere, é uma prova de corrida com percurso similar às corridas em campo, mas também envolve um grande número de subidas.

Curiosidade: No Brasil, a Confederação Brasileira de Atletismo é responsável pelo esporte. Já na esfera mundial a responsabilidade fica a cargo da Associação Internacional das Federações de Atletismo.

Portanto, percebemos a importância de solicitar merceditamente este Voto de Aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2471/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Jorge Vieira, Secretário Municipal de Educação; Professora Ana Lúcia, Vereadora Eleita do Recife e Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Professor Jairo Brito, Vereador; Teresa Leitão, Deputada Estadual; José Fernando de Melo, Presidente do Sintepe; William Menezes dos Santos, Vice-presidente do Sintepe.

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo um escopo de profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior universitário. Como todos sabemos, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, sem ela, a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes pelas pessoas seriam praticamente impossíveis.</p>

A origem do dia do professor se deve ao fato de, em uma data de 15 de outubro, o Imperador D. Pedro I ter instituído um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil, em 1827, com a criação

das escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do país. Além disso, o decreto estabeleceu a regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as condições trabalhistas dos professores.

Tempos depois, mais precisamente no ano de 1947, o professor paulista Salomão Becker, em conjunto com três outros profissionais da área, teve a ideia de criar nessa data um dia de confraternização em homenagem aos professores e também em razão da necessidade de uma pausa no segundo semestre, até então muito sobrecarregado de aulas. Mais tarde, em 1963, a data foi oficializada pela lei Decreto Federal 52.682, que, em seu Art. 3º, diz que "para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias".

Apesar de todas as dificuldades e percalços, a carreira de professor é bastante importante e oferece uma grande oportunidade para que as pessoas não só acumulem saberes, mas que também oportunizem a outras pessoas o desenvolvimento das diferentes formas de conhecimento. Portanto, percebemos a importância de solicitar merceditamente este Voto de Aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2472/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **"VOTO DE PESAR"**, pelo falecimento do Desembargador Roberto Ferreira Lins, fato este ocorrido na tarde do dia 5 de Outubro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Ferreira Lins, Desembargador.

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 05 de outubro de 2016, faleceu o Desembargador Roberto Ferreira Lins, nascido em 1937, em São Paulo, SP. Foi advogado, magistrado, professor, escritor e jornalista. Foi casado com a Sra. Maria Cristina de Almeida Lins, com quem teve dois filhos, o Sr. Roberto e a Sra. Mariana. Foi pai de dois netos, o Sr. Roberto e a Sra. Mariana. Foi casado com a Sra. Maria Cristina de Almeida Lins, com quem teve dois filhos, o Sr. Roberto e a Sra. Mariana. Foi pai de dois netos, o Sr. Roberto e a Sra. Mariana.</p>

**Roberto Ferreira Lins** nasceu no Recife em 1951. Formou-se em direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) em 1975. Antes de ingressar na magistratura, militou na advocacia e foi aprovado em concursos públicos, tais como o de procurador do Município do Recife e do Banco Central.

Em 22 de outubro de 1982, foi nomeado juiz de direito substituto de 1ª Entrância, sendo inicialmente designado para a Comarca de Flores. Posteriormente, exerceu a magistratura nas comarcas de Rio Formoso, Barreiros e Olinda. Em 3 de outubro de 1989 foi promovido a juiz de direito substituto de 3º Entrância. Em maio de 1991, tornou-se titular na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, onde atuou por mais de dez anos. Em 1997, foi indicado para assumir as funções de juiz corregedor auxiliar para o Extrajudicial, tendo implantado e estruturado a Corregedoria Auxiliar, até então inexistente. Durante os anos de 2000 e 2001, atuou como juiz corregedor auxiliar da Capital (3ª Entrância).

Por dois biênios, integrou o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), na classe de Juizes de Direito, sendo inclusive corregedor Regional Eleitoral no biênio 1996/1997. Desempenhou cumulativamente as funções de juiz de Direito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e da 2ª Vara do Júri da Capital. Foi promovido a desembargador, em outubro de 2004, pelo critério de merecimento, por unanimidade de votos. Foi presidente da 1ª Câmara Criminal. Exerceu também o cargo de presidente do TRE-PE durante o biênio 2009/2010. Em dois anos no TRE-PE, o desembargador Roberto Ferreira Lins se destacou pelos seus feitos. Ele aprovou e inaugurou a Ouvidoria e a nova sede da Escola Judiciária Eleitoral, aprovou a Resolução nº 130/2010 que regulamentou as remoções no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Apesar das enchentes no Litoral Sul, viabilizou as eleições nos municípios atingidos reimprimindo os títulos de todos nestas cidades. Durante o pleito, a votação do segundo turno foi 100% eletrônica. A apuração também atingiu recorde e antes das 22h tho o estado já havia sido apurado. Roberto Ferreira faleceu na tarde do dia 5 de outubro em São Paulo, onde estava hospitalizado. Tratava-se de um magistrado competente e vocacionado, que deixa um exemplo de boa magistratura. Como corregedor-geral vinha desempenhando as suas atividades com grande proficiência. Neste momento de tristeza e dor, quero me solidarizar com os familiares.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Lucas Ramos</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2473/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de XEXÉ** pelos seus 25 anos de Emancipação Política, no dia 01 de Outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Flávio Rocha Peixoto, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Xexé; ao Ilmo. Sr. Domingos Fonseca Júnior, Vereador do Município de Xexé; ao Ilmo. Sr. Edson Cabral Filho, Vereador do Município de Xexé; ao Ilmo. Sr. José Jacinto de Almeida, Vereador do Município de Xexé; ao Ilmo. Sr. José Maurício da Silva, Vereador do Município de Xexé; a Ilma. Sra. Maria Cristiane dos Santos, Vereadora do Município de Xexé; a Ilma. Sra. Maria José da Fonseca, Vereadora do Município de Xexé; ao Ilmo. Sr. Thiago Gonçalves de Lima, Vereador do Município de Xexé; ao Ilmo. Sr. Valdelício Silva Filho, Vereador do Município de Xexé.

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 01 de outubro de 2016, comemoramos os 25 anos de emancipação política do município de Xexé. O município foi criado em 1991, desmembrado do município de São Paulo. O município de Xexé possui uma população de aproximadamente 14.600 habitantes.</p>

O município de Xexé fica localizado na Zona da Mata Sul de Pernambuco, distante 162 km do Recife, possuindo aproximadamente 14.600 habitantes. A área onde atualmente fica a cidade de Xexé foi rota de escravos que seguiam em direção ao Quilombo dos Palmares.

### Recife, 11 de outubro de 2016

Como era passagem obrigatória dos negros, ali foi criado, em 1675, um núcleo de resistência negra, denominado Engenho Macaco, comunidade essa que chegou a ter 15 mil habitantes.

O número cada vez maior de feirantes, trabalhadores e senhores de engenho tornava o local um ponto de comercialização. Lá eram definidos os preços do açúcar e de outras mercadorias importantes. No final do século XIX, Xexé recebe o nome de Aurora, por conta, segundo alguns historiadores, da passagem das tropas de um marechal que ficou encantado com o amanhecer na localidade. No entanto, logo depois, o município volta a chamar-se Xexé em homenagem ao pássaro com o mesmo nome que impressionava a todos que passavam pela cidade pelo seu canto harmonioso.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Aluísio Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2474/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a União dos Vereadores de Pernambuco (UVP)**, pelos seus 41 anos de fundação no dia 20.10.2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Figueira, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa, Presidente da União dos Vereadores de Pernambuco; a Exma. Sra. Célia Almeida Cardoso, Coordenadora da UVP Mulher; ao Exmo. Sr. Luciano Torres Martins, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco(AMUPE).

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 20 de outubro de 2016, comemoramos os 41 anos de fundação do município de Pernambuco. O município foi criado em 1975, desmembrado do município de São Paulo. O município de Pernambuco possui uma população de aproximadamente 3.500.000 habitantes.</p>

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 20 de outubro de 2016, comemoramos os 41 anos de fundação do município de Pernambuco. O município foi criado em 1975, desmembrado do município de São Paulo. O município de Pernambuco possui uma população de aproximadamente 3.500.000 habitantes.</p>

A União dos Vereadores de Pernambuco (UVP) foi fundada em 20 de outubro de 1975, por um grupo de 22 Vereadores. É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo órgão máximo de representação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado de Pernambuco.

Filiada à União dos Vereadores do Brasil (UVB), a UVP tem uma história de 40 anos a serviço do Poder Legislativo Municipal e procura integrar, capacitar e fortalecer esses legítimos representantes da população. A ampliação de parcerias também faz parte do trabalho da entidade que visa dar notoriedade à UVP, favorecendo uma relação cada vez mais harmônica entre os Poderes no âmbito municipal e estadual. O Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa do Estado e a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), são alguns órgãos parceiros e que participam das diversas atividades de capacitação e lutas políticas em favor da valorização dos Vereadores.

A "Casa do Vereador", situada no bairro da Madalena, no Recife, hoje conta com uma estrutura completa para atender aos Vereadores. Neia estão disponíveis serviços de escritórios, hospedagem para os Vereadores das Câmaras afiliadas que se deslocam do interior para o Recife, as assessorias jurídicas e de comunicação, e espaço para reuniões, eventos e cursos de capacitação.

Atualmente é presidida pelo Vereador Josinaldo Barbosa, do município de Timbaúba, eleito em março de 2015, durante o Congresso Estadual de Vereadores realizado em Triunfo.

Portanto, quero prestar esta justa homenagem a esta entidade, que tem como missão congregar, representar, capacitar, fortalecer e promover a defesa dos direitos e interesses dos Vereadores de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Aluísio Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2475/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Fundação Altino Ventura** pelos seus 30 anos de fundação, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; a Exma. Dra. Liana Ventura, Presidente da Fundação Altino Ventura; ao Exmo. Sr. Ronald Cavalcanti, Vice-Presidente da Fundação Altino Ventura; ao Exmo. Dr. Marcelo Ventura, Diretor da Fundação Altino Ventura; ao Exmo. Dr. Homero Gusmão de Almeida, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

<b>Justificativa</b>
<p>No dia 13 de outubro de 1986, a Fundação Altino Ventura (FAV) é uma instituição filantrópica, de utilidade pública municipal, estadual e federal. Está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS).</p>

Tem como missão promover a saúde ocular e das múltiplas deficiências, reabilitar/habilitar pacientes com deficiências múltiplas, contribuir para a inclusão social dos pacientes e fomentar o ensino e a pesquisa científica. Toda sua assistência clínica, cirúrgica e de emergência oftalmológica oferecida aos pacientes da população de baixa renda é feita 100% através do

Sistema Único de Saúde (SUS), e tem uma capacidade instalada média mensal de 25.000 consultas oftalmológicas, 175.000 exames complementares, 1.260 assistências a pacientes com glaucoma e 2.100 cirurgias oftalmológicas.

A Fundação atua como um centro formador de especialistas, através de seus Cursos de Especialização credenciados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), de Residência Médica em Oftalmologia (credenciado pelo Ministério de Educação e Cultura-MEC) e Curso de Fellow em Oftalmologia. Já formou mais de 400 Oftalmologistas do Brasil, da América Latina (México, Costa Rica, Equador, Cuba, Colômbia, Venezuela, Peru, Chile, Argentina, Uruguai e Paraguai) e Angola. Desenvolve regularmente pesquisas científicas que são apresentadas em congressos científicos nacionais e internacionais e publicadas em revistas científicas indexadas (no ano de 2014 foram publicados 27 trabalhos científicos).

Portanto quero prestar esta justa homenagem a Fundação Altino Ventura e toda a sua equipe que através de diversos projetos de combate à cegueira e reabilitação visual já beneficiou 145, dos 185 municípios do Estado de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2016.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2476/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio/PE)**, pelos seus 74 anos de fundação no dia 12.10.2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Luciano Torres Martins, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco/AMUPE; ao Exmo. Sr. Josias Silva de Albuquerque, Presidente do Sistema Fecomércio/SENAC/SESC/PE; ao Exmo. Sr. José Cipriano, Presidente do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Recife, Olinda e Jaboatão; ao Exmo. Sr. José Jorge, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Catende, Palmares e Água Preta; ao Exmo. Sr. José Carlos da Silva, Presidente do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de Caruaru; ao Exmo. Sr. Frederico Leal, Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Recife; ao Exmo. Sr. José Lourenço, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Recife; ao Exmo. Sr. Ozeas Gomes da Silva, Presidente do Sindicato do Comércio Varejistas de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Jerônimo, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Carlos da Silva, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Aparelhos Eletrodomésticos do Recife; ao Exmo. Sr. João de Barros, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Garanhuns; ao Exmo. Sr. Alex Costa, Presidente do Sindicato do Comércio de Hortifrutigranjeiros, Flores e Plantas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Bernardo Peixoto, Presidente do Sindicato do Comércio do Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Celso Cavalcanti, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismo, Ferragens e Tintas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Joaquim de Castro, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Petrolina; ao Exmo. Sr. Alberes Lopes, Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru; ao Exmo. Sr. José Carlos de Santana, Presidente do Sindicato do Comércio de Auto Peças do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Archemedes Cavalcanti Júnior, Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e Empresas de Representações Comerciais de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Milton Tavares, Presidente das Empresas do Comércio e Serviço do Eixo Norte; ao Exmo. Sr. João Maciel, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Calçados do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio/PE), foi criada em 12.10.1942 sob a denominação de Federação do Comércio Varejista do Estado de Pernambuco. É uma entidade sindical de grau superior com 18 sindicatos patronais filiados e integra a Confederação Nacional do Comércio e Bens, Serviços e Turismo (CNC), que representa, em todo o país, os interesses de 5 milhões de empreendedores do comércio e 60% do PIB nacional; disponibiliza 20 milhões de empregos diretos e formais e administra todas as unidades do Senac (voltado para a educação profissional do trabalhador do comércio) e do Sesc (voltado para atividades sociais) espalhadas por todo o território nacional, formando um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo, que é mantido pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo de Pernambuco, sem ônus para os comerciaríos ou para o poder público.

Como representante legal dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo do Estado de Pernambuco, a Fecomércio/PE tem como objetivo defender uma economia de mercado livre e promover o desenvolvimento e o fortalecimento da atividade comercial, principalmente das micros e pequenas empresas, que são a maioria no setor. Assegura também às empresas do setor terciário, as melhores condições para gerar resultados positivos e desenvolver a sociedade.

Desenvolve Projetos como: Missões Empresariais, Sistemas de Excelência em Gestão Sindical, Programa de Desenvolvimento Associativo e Sistema Eletrônico de Documentação; e dispõe de serviços como: Assessoria Legislativa, Assessoria Sindical, Certificação Digital, Impressão da Guia Sindical, Centro de Pesquisa (Cepesq), Pesquisa Conjuntural, Pesquisa de

Sondagem de Opinião, dentre outros.

Parabenizo a Fecomércio/PE e toda a sua equipe pelos 74 anos de fundação e pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido no nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2016.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2477/2016

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Desembargador **Roberto Ferreira Lins**, ocorrido em 05 de outubro de 2016, em São Paulo/SP.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edzene Lins, Esposa; Roberta Lins, Filha; Renata Lins, Filha; Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Desembargador Augusto Paurá Peres, Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Desembargador Jones Figueirêdo, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; José Fernandes de Lemos, Jovaldo Nunes Gomes, Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Marco Antônio Cabral Maggi, Adalberto de Oliveira Gomes, Antônio Fernando Araújo Martins, Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Alberto Nogueira Virgínio, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Antônio de Melo e Lima, Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Antenor Cardoso Soares Júnior, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Eurico de Barros Correia Filho, Mauro Alencar de Barros, Fausto de Castro Campos, Francisco Manoel Tenório dos Santos, Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho, Antônio Carlos Alves da Silva, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, José Ivo de Paula Guimarães, Agenor Ferreira de Lima Neto, Itabira de Brito Filho, Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, Jorge Américo Pereira de Lira, Roberto da Silva Maia, Erik de Souza Dantas Simões, Stênio Neiva Coelho, André Oliveira da Silva Guimarães, Rafael Machado da Cunha Cavalcanti, Itamar Pereira da Silva Júnior, Evandro Magalhães Melo, Eudes dos Prazeres França, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, Daysy Maria de Andrade Costa Pereira, Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, Márcio Fernando de Aguiar Silva, Humberto Costa Vasconcelos Junior, Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora estamos encaminhado a Mesa Diretora desta Casa, no dia de hoje tem como objetivo, fazer uma homenagem póstuma ao Desembargador Roberto Ferreira Lins que faleceu no dia 05 em São Paulo onde se encontrava em tratamento de saúde tratamento de saúde submetido a cuidados médicos para a melhoria.

Sua passagem para o plano espiritual deixou consternado além de seus familiares e amigos, toda a sociedade pernambucana e em especial aquelas pessoas com as quais veio a trabalhar na área da advocacia e no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. O Poder Judiciário de Pernambuco perde assim, um dos seus mais homens que militava com reconhecida competência no âmbito judicial e era considerado como um dos seus mais integros baluartes.

Em dois anos no TRE-PE o desembargador Roberto Ferreira Lins se destacou pelos seus feitos Foi ele quem aprovou e inaugurou a Ouvidoria e a nova sede da Escola Judiciária Eleitoral. Aprovou também a Resolução nº 130/2010 que regulamentou as remoções no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. E apesar das enchentes no litoral sul, viabilizou as eleições nos municípios atingidos reimprimindo os títulos de todos nestas cidades.

Durante o referido pleito, a votação do segundo turno foi 100% eletrônica enquanto a do primeiro, apenas 30 eleitores votaram no sistema manual e viabilizou ainda uma apuração também em tempo recorde, pois antes das 22h todas as urnas de todo o estado o estado já haviam sido apuradas. Razão pela qual é considerado como um dos mais competentes presidentes do Tribunal Eleitoral do Estado de Pernambuco. Como parlamentar e admirador do pernambucano **Roberto Ferreira Lins**, não poderíamos deixar de prestar-lhe esta ultima homenagem, o que ora estamos pleiteando a Assembleia Legislativa através do requerimento em tela. Dando como justificada a presente proposição, em que também estendemos nossas condolências a sua querida família, lembrando-lhe de que pelo homem que veio ser, aqui neste planeta, certamente lhe será destinada uma das moradas que o nosso Deus preparou para aqueles que tentam seguir o caminho indicado por Nosso Senhor Jesus Cristo.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a este requerimento no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2478/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do blogueiro Severino Lourenço da Cruz, mais conhecido como Raminho Coiffeur, ocorrido no último dia 05 de outubro na cidade de Gravatá/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Familiares e colaboradores do homenageado, .; Marivan Melo, Editor do Blog do Marivan Melo; Durval Buarque, Editor do Blog do Matuto; João Machado, Empresário; Jota Silva, Radialista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A sociedade gravataense foi surpreendida com uma notícia que deixou todos consternados. Aos 52 anos de idade, foi encontrado em sua residência, sem vida, o blogueiro e colunista social Severino Lourenço da Cruz, mais conhecido como Raminho Coiffeur. Editor do Blog Visão Social, Raminho prestava seus serviços através da comunicação, sempre levando os conteúdos mais importantes que diziam respeito a vida da cidade e da região. Além de colunista, Raminho também foi cabeleireiro. Oriundo da zona rural, aprendeu o ofício no estado de São Paulo. No litoral paulista, onde morou, manteve laços matrimoniais que geraram três filhos. Após uma estada de 22 anos por lá, retornou a Pernambuco, especificamente para Gravatá, onde despertou o seu lado mais crítico e político.

Na rádio Gravatá FM se manteve a frente do programa Momento Social, comentando sobre moda, costumes e a cidade de Gravatá em si. Ao mesmo tempo, editou o Jornal *Vénnus*, com temas correlatos.

Raminho também se enveredou pelos caminhos da política, quando se lançou candidato à vereador no ano de 2012. Foi também secretário de governo da Prefeitura de Gravatá entre 2001 e 2004.

Raminho era uma figura icônica. Bastante conhecido pela sua atuação em favor da causa LGBT, o blogueiro não tinha “papas na língua”. Sempre com uma postura combativa e atuante, usava seu blog como ferramenta para tecer críticas desde personalidades políticas, artísticas e de qualquer outro gênero.

Recentemente, lançou no seu blog uma série de entrevista com personalidades políticas, artistas e empresários gravataenses. Através de conversas registradas em vídeos, remontou a história e os fatos da cidade, sempre regadas com um bom humor e a seriedade, que andavam juntos na personalidade de Raminho. Através deste Voto de Pesar, prestamos nossa homenagem a este gravataense que usou sua inteligência e competência em favor da construção de opinião das mais diversas pessoas, sobretudo, seus leitores diários.

Portanto, solicitamos aos nobres parlamentares a aprovação do presente requerimento, para que fique registrado nos Anais desta Casa o nosso pesar.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2016.**

<b>Waldemar Borges</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2479/2016

Requeremos à Mesa, ouvido e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO** com a Fundação Altino Ventura – FAV, Pelo transcurso do aniversário de 30 de sua fundação, comemorado em 13 de Outubro de 2016. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Liana Ventura, Presidente da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Marcelo Ventura, Diretor da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Ronald Cavalcanti, Vice-Presidente da Fundação Altino Ventura.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A homenagem que ora formulou justifica-se pela importância da fundação Altino Ventura – FAV para o Estado de Pernambuco.

No início, o atendimento era feito no quintal de um casarão da Rua do Progresso, no bairro da Boa Vista, no Recife, embaixo de uma frondosa mangueira. Em 1986, essa iniciativa foi oficializada como Fundação Altino Ventura, deixando a sombra natural da mangueira e recebendo um teto estável de alvenaria.

A Fundação não só abraçou a assistência à população de baixa renda, mas se lançou para o mundo acadêmico, iniciando a capacitação de médicos através do curso de Especialização em Oftalmologia, credenciado, em 1988, pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

Em 1993, a Fundação adquiriu uma Unidade Clínica Móvel, equipada com três consultórios completos, para realizar exames oftalmológicos em escolas, associações de bairros, favelas, abrigos de idosos e creches.

Assim, foi iniciada a descentralização do atendimento, para facilitar o acesso dos pacientes. As pesquisas em diversos segmentos da oftalmologia inspiraram encontros científicos, que começaram, desde 1997 , a ser realizados uma vez por ano. Em 1999, a Fundação foi credenciada pelo Ministério da Educação e do Desporto para receber médicos residentes para especialização em oftalmologia. Em face do crescente número de pacientes, a Fundação ampliou ainda mais sua área de atuação e, em 2003, desenvolveu outro projeto, a Unidade Cirúrgica Móvel Inácio Cavalcanti, para realizar, fora da capital, cirurgias de alta complexidade, equipada com instrumentos de última geração.

Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>Cloildoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

<b>Requerimento Nº 2480/2016</b>
----------------------------------

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento do Desembargador Roberto Ferreira Lins, ocorrido no dia 05 de outubro do ano corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma Senhora Edgene Barros Gomes Lins, e demais familiares; ao Exmo. Senhor Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; ao Exmo. Senhor Des. Adalberto de Oliveira Melo, Primeiro Vice Presidente do Tribunal de Justiça de

Pernambuco; ao Exmo. Senhor Des. Antônio Fernando Araújo Martins, Segundo Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Roberto Ferreira Lins nasceu em 1951 na cidade do Recife. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, no ano de 1975. Antes de ingressar na magistratura militou na advocacia e foi aprovado em concursos públicos, tais como o de Procurador do Município do Recife e do Banco Central. Em 22 de outubro de 1982, foi nomeado Juiz de Direito Substituto de 1ª Entrância, sendo inicialmente designado para a Comarca de Flores. Posteriormente, exerceu a judicatura nas Comarcas de Rio Formoso, Barreiros e Olinda.

Pelo critério de Merecimento, foi promovido em 03 de outubro de 1989 a Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância. Em maio de 1991, tornou-se Juiz de Direito Titular na 2ª Vara do Júri da Capital, onde atuou por mais de dez anos. No ano de 1997 foi indicado para assumir as funções de Juiz Corregedor Auxiliar para o Extrajudicial, tendo implantado e estruturado essa Corregedoria Auxiliar, até então inexistente. Durante os anos de 2000 e 2001, funcionou como Juiz Corregedor Auxiliar da Capital (3ª Entrância).

Por dois biênios integrou o Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juizes de Direito, sendo inclusive Corregedor Regional Eleitoral no biênio 1996/1997. Desempenhou cumulativamente as funções de Juiz de Direito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e da 2ª Vara do Júri da Capital.

Foi promovido a Desembargador, em outubro de 2004, pelo critério de Merecimento, à unanimidade de votos. Foi presidente da 1ª Câmara Criminal. Exerceu o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) no biênio 2009/2010 e foi eleito Corregedor Geral da Justiça no dia 13 de novembro de 2015 para o biênio 2016/2017.

Pessoa íntegra de grande caráter, deixou todos os seus familiares e amigos sentidos pela sua partida, nos deixando o exemplo de honestidade, honradez, valorizando a amizade e integridade. A todos que tiveram o prazer em conhece-lo e desfrutar de sua companhia guardarão em suas memórias, tendo a certeza que seguiu com o sentimento de dever cumprido, como marido, pai e grande profissional, com uma trajetória de dignidade por toda sua vida.

É, pois, com este sentimento de perda que se propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Des. Roberto Ferreira Lins, prestando as mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2481/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO AO Desembargador Eduardo Sertório e aos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo lançamento do livro “Gestão e Justiça – 12 olhares sobre o Código de Processo Civil de 2015”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco; ao Exmo. Senhor Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; ao Exmo. Senhor Des. Adalberto de Oliveira Melo, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; ao Exmo. Senhor Des. Antônio Fernando Araújo Martins, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nesta segunda-feira (10/10), no Salão Nobre do Palácio da Justiça, será lançado o livro “Gestão e Justiça – 12 olhares sobre o Código de Processo Civil de 2015”. Sob a coordenação do desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Eduardo Sertório, a obra traz proposta de modelo de gestão, artigos sobre o novo Código de Processo Civil (CPC) e decisões de interesse público. É a primeira obra coordenada pelo desembargador Eduardo Sertório, voltada para os operadores do direito.

Vislumbramos, hoje, mais uma fonte de pesquisa, de uma forma mais clara e próxima da sociedade, fazendo com que se observe que os trabalhos nos tribunais são feitos em conjunto com os magistrados e servidores do judiciário.

O livro contém três partes. A primeira apresenta um artigo de gestão escrito pelo desembargador Eduardo Sertório e pela servidora Carolina Tapety, contando o histórico do modelo aplicado no gabinete. A segunda parte da obra reúne 11 artigos sobre o novo Código de Processo Civil, e por último, foram compiladas cerca de 30 decisões do gabinete selecionadas pelos servidores.

Diante do exposto, é digno de registro e, portanto, de manifestação de aplauso nesta Casa Legislativa, o lançamento desta grande obra jurídica de autoria do desembargador Eduardo Sertório, feita em conjunto com os servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com isso, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2482/2016

Requeremos à Mesa, ouvido e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** pelos 161 anos do **Gabinete Português de Leitura**.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em 1850, havia um grande número de portugueses residentes em Pernambuco. Estes, por sua vez, não possuíam um local adequado onde pudessem se reunir para cultivar sua pátria e comemorara datas importantes para o seu país. Procurando uma solução, o Comendador Miguel José Alves, na época, Chanceler do consulado de Portugal no estado, foi o primeiro a pensar na possibilidade de em Gabinete Português de Leitura em Pernambuco.

Porém, se ao Comendador cabe o mérito da elaboração da ideia, coube ao cirurgião e jornalista João Vicente Martins a honra de fundar, em 3 de novembro de 1850, constituir a primeira diretoria, reunir os primeiros associados e viabilizar a instalação, em 15 de agosto de 1851, do Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, em seu primeiro endereço, na Rua da Cadeia Velha, Recife.

O Gabinete Português de Leitura de Pernambuco promove a realização de solenidades, comemorações, seminários, conferências, exposição de livros, fotografias, pinturas, cursos, e projeções cinematográficas portuguesas. Sua biblioteca possui um acervo superior a 80.000 volumes. Toda a bibliografia está permanentemente à disposição do público, em sua maioria estudantes brasileiros. Quase 100 pessoas por dia freqüentam o Gabinete para pesquisar e estudar gratuitamente todas as obras que desejam.

No seu valioso acervo, o Gabinete Português de Leitura de Pernambuco mantêm obras raras, verdadeiras preciosidades bibliográficas, como livros dos séculos XIX, XVIII e XVII. Entre as mais importantes, destacam-se um manuscrito de um capítulo do livro "A Cidade e as Serras", de Eça de Queiroz; uma biografia de Frei Bartolomeu dos Mártires, editada em 1919.

Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2483/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso a Raissa Santana, vencedora do Miss Brasil 2016.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Representante paraanaense que vive em Umuarama, a baiana Raissa Santana, de 21 anos, foi a vencedora do concurso de beleza mais tradicional do país. Ela estuda marketing, é modelo e se tornou a segunda mulher negra da história do Brasil a ganhar a premiação. As três décadas sem nenhuma representante afro-descendente entre as ganhadoras serviu de inspiração para Raissa durante a competição. Na hora de justificar porque merecia a coroa, a paraanaense disse que queria quebrar “o jejum de 30 anos”.

Há exatos 30 anos, a gaúcha Deise Nunes levou o título e se tornou a primeira Miss Brasil negra.

Pela primeira vez, seis candidatas negras disputaram o concurso de beleza (representantes dos estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraná, Rondônia e São Paulo). Isso equivale a 25% das participantes. Ao mesmo tempo, a representatividade negra ainda é baixa nos concursos de beleza, visto que mais da metade da população brasileira (cerca de 54%) é formada por pessoas negras.

Raissa é a segunda negra a vencer a disputa do Miss Brasil. Antes, apenas a gaúcha Deise Nunes, em 1986, havia sido coroada. A jovem chegou a dizer que queria muito “quebrar o jejum de 30 anos” desde que a última negra venceu a disputa. Miss Brasil, Raissa Santana diz: “Título para quebrar barreiras do racismo”

Diante do exposto, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor acolhida para esta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2484/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo publicado, publicado no Jornal do Comércio do dia 09 de outubro do corrente ano, no caderno OPINIÕES (página 18).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Senhor Gustavo Krause, Advogado; Exma. Senhora Priscila Krause, Deputada Estadual.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

No referido Artigo o ex-governador Gustavo Krause, faz uma reflexão sobre o resultado das eleições deste ano como sendo um claro recado da população quanto à insatisfação com a classe política, para isto, Krause leva em consideração a quantidade de votos brancos, nulos e abstenções, bem como a abertura de um campo para a ascensão de personagens que negam a figura do político.

O ex-governador também teceu críticas às alterações promovidas pela reforma política, que nesta eleição passou pelo seu primeiro teste, mas não deixou de apontar alguns pontos positivos desta mudança, a exemplo do barateamento das campanhas, no entanto, deixou claro a sua posição sobre a necessidade no avanço de modificações que julga necessária, como a cláusula de barreira, o sistema distrital misto e financiamento público das campanhas. Portanto, segue o texto na íntegra:
“O ranger dos dentes

A uma fala. Tem boca e língua. A uma tem dentes. Esta foi a grande descoberta das eleições municipais de 2016. Além do silêncio, mensagens e lições, ouviu-se o ranger de dentes das urnas.

Este ranger de dentes não se confunde com o bruxismo, patologia decorrente da compressão (oclusão) dentária com graves

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

consequências para a saúde dos pacientes. Não se confunde, também, com a descrição bíblica do inferno, onde os condenados padecem de aflição, sofrimento, dores e haverá “pranto e ranger de dentes”.

Mas, convenhamos, as urnas de 2016 não revelaram, apenas, a enorme descrença com os políticos, um fenômeno mundial, e o recado do silêncio, da apatia, da insatisfação e da indiferença; emitiram o som do ranger de dentes da raiva, da ira que alimentam a mais grave crise de representatividade vivida pelo Brasil. Neste sentido, basta mencionar um dado: os 25 milhões de eleitores que se abstiveram de votar, somados aos votos brancos e nulos “venceram” a eleição em 22 capitais.

A democracia representativa está gravemente enferma. O sistema político – o partidário e o eleitoral – clamam, dramaticamente, por reformas que tardam e, a meu ver, óbvias: cláusula de barreira, sistema distrital misto, financiamento público das campanhas. A propósito, o que ocorreu nestas eleições foi um “experimento social”, tendo como cobaias mais de 144 milhões de eleitores. Um desrespeito à cidadania e uma afronta à inteligência: redução do tempo de campanha proibição de financiamento de empresas, portas escancaradas para um jogo que estimula o “jeitinho” brasileiro e reforça o desequilíbrio de forças entre os concorrentes.

O pleito ratificou duas graves distorções: a fragmentação partidária e a ampliação do espaço para os aventureiros que, cinicamente, se transvestem do aintpolítico, sabendo que ocupará cargos públicos cujas responsabilidades exigem mais do que atributos geraisiais; exigem dos eleitos virtudes republicanas de um líder capaz de operar transformações sociais. Entretanto, cabe ressaltar dois efeitos positivos: o barateamento das campanhas e a prevalência propositiva frente ao truque ilusionista das promessas falaciosas, o que pode ser aperfeiçoado pela ênfase no debate público.

Em paralelo, não se pode perder de vista a profilaxia ética promovida pela Lava Jato, que se completa com a institucionalização das medidas anticorrupção, de modo que, em 2018, o eleitor não caia no conto dos salvadores da pátria.”

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares a este requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2485/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO com a população de João Alfredo, na ocasião dos seus 81 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 10 de outubro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra.Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita; Exmo. Sr. Zeca Falcão e demais Vereadores, Presidente da Câmara.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Parabenizo a laboriosa e hospitaleira população de João Alfredo e dignas autoridades, apresentemos através da presente propositura nossas homenagens pela emancipação política administrativa do município comemorado em 10 de outubro.

João Alfredo originou-se de uma fazenda instalada na localidade do Imbé, nos meados do século XVIII, pelo capitão português Antônio Barbosa da Silva. Anos depois, em virtude da escassez d’água naquela região, o colonizador resolveu transferir a sede da propriedade para o local onde se situa atualmente a nossa cidade. Em 1879 o coronel José Ferreira da Silva, que também era proprietário do Engenho Melancia, adquiriu o engenho Boa Vista, empreendendo grandes benfeitorias no mesmo, transformando a área circunvizinha em um pequeno aglomerado residencial. Em 1900 obteve da municipalidade de Bom Jardim uma licença para a promoção de uma feira-livre semanal e iniciou a construção de uma capela em devoção à Nossa Senhora da Conceição. A primeira feira-livre foi realizada no dia 06 de janeiro de 1901 e a capela foi inaugurada no dia 18 de junho do mesmo ano, com Missa solene celebrada pelo padre João Pacífico Ferreira Freire. A comemoração de mais um aniversário desse Município é motivo de festa para sua população e para sua Administração Municipal, bem como motivo de nosso reconhecimento, por meio do registro dessa data nos anais desta Casa de Leis, trazundo a admiração e respeito pela sua simpática e valorosa população.

Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2486/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Roberto Lins, ocorrido no dia 05 de outubro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Michel Temer, Presidente da República; Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeitura do Recife; Fernando Bezerra Coelho, Senador da República; Armando Monteiro Neto, Senador da República; Leopoldo Roposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo EQM; Edjene Barros Gomes Lins, viúva.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade prestar justa homenagem ao renomado Desembargador

Roberto Lins, que faleceu em São Paulo, aos 65 anos, no dia 05 de outubro de 2016, deixando a esposa, Edjene Barros Gomes Lins, e duas filhas, Maria Renata Reis Lins e Maria Roberta Gomes Lins. Roberto Ferreira Lins nasceu em 1951 na cidade do Recife. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) no ano de 1975. Antes de ingressar na magistratura militou na advocacia e foi aprovado em concursos públicos, tais como o de Procurador do Município do Recife e do Banco Central.

Em 22 de outubro de 1982, foi nomeado Juiz de Direito Substituto de 1ª Entrância, sendo inicialmente designado para a Comarca de Flores. Posteriormente exerceu a judicatura nas Comarcas de Rio Formoso, Barreiros e Olinda. Pelo critério de Merecimento, foi promovido em 03 de outubro de 1989 a Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância. Em maio de 1991, tornou-se Juiz de Direito Titular na 2ª Vara de Juri da Capital, onde atuou por mais de dez anos. No ano de 1997 foi indicado para assumir as funções de Juiz Corregedor Auxiliar para o Extrajudicial, tendo implantado e estruturado essa Corregedoria Auxiliar, até então inexistente. Durante os anos de 2000 e 2001, funcionou como Juiz Corregedor Auxiliar da Capital (3ª Entrância). Por dois biênios integrou o Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juizes de Direito, sendo inclusive Corregedor Regional Eleitoral no biênio 1996/1997. Desempenhou cumulativamente as funções de Juiz de Direito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e da 2ª Vara de Juri da Capital. Foi promovido Desembargador, em outubro de 2004, pelo critério de Merecimento, à unanimidade de votos da Câmara Criminal. Exerceu o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) no biênio 2009/2010. Foi eleito Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) no dia 13 de novembro de 2015 para o biênio 2016/2017.

O Poder Judiciário perde um dos seus mais ilustres representantes. O Desembargador Roberto Lins nos deixa seu legado de competência, honestidade e responsabilidade no exercício da sua profissão, além da marca de um importante trabalho desenvolvido em Pernambuco que merece nosso reconhecimento.

Nesta oportunidade apresento meus sinceros sentimentos à família Lins. Diante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares nesta Casa Legislativa a aprovação do requerimento em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2487/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Comandante do BPGd – Batalhão de Policia de Guarda - Paulo Guerra, na pessoa do Tenente - Coronel QO PM, **BASÍLIO BARBOSA MACIEL** – Matrícula: **28562-5**, bem como ao Soldado PM **MÔNICA JOICE DOS SANTOS SILVA** – Matrícula: **110.703-8**, pelos relevantes serviços que vem sendo prestados a população da Cidade do Recife e ao Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Delegado Federal Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Delegado Federal Servilho Paiva, Corregedor Geral da SDS/PE; Coronel PM Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Coronel BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Coronel PM Eduardo José Pereira da Silva, Chefe da Casa Militar; Tenente - Coronel PM Basilio Barbosa Macie, Comandante do BPGD – Batalhão de Policia de Guarda - Paulo Guerra; Tenente - Coronel PM Renildo Cruz, Superintendência Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Major PM Alexandre Jorge da Silva Cavalcanti, Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Câes; Soldado PM Mônica Joice dos Santos Silva., Policial Militar Femenino.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O papel da nossa Polícia Militar tem se destacado como grande guardião da sociedade pernambucana, com a dinâmica operacional da corporação no combate a criminalidade e no contexto socioeducativo, visando o bem estar coletivo. O BPGd – Batalhão de Policia de Guarda - Paulo Guerra, sediado na Praça da Republica, S/N – Santo Antônio na Cidade do Recife, vem se destacando, e é indiscutivelmente, um dos mais operosos do Estado, tendo em vista sua área de atuação, as peculiaridades regionais e a área geográfica que administra dentro e fora das penitenciárias do Estado . Comandar uma tropa que cuida tão bem do patrimônio público, observando e respeitando os direitos individuais, operando pelo combate perene aos crimes, através de ações com foco na inteligência e no planejamento, faz do Batalhão de Policia de Guarda - Paulo Guerra um braço indispensável do Estado para com o cidadão e sua família. O comandante **TENENTE - CORONEL QO PM BASÍLIO BARBOSA MACIEL - Matrícula: 28562-5**, além de excelente servidor público, homem de gestos largos, que ouve as comunidades,trabalha em parceria com a sociedade civil organizada, na proteção e pela proteção do povo. Sem esquecer que sob sua fiel responsabilidade, pairam as vidas de milhares de habitantes, sejam os residentes na cidade do Recife ou a população flutuante. Suas ações, sua voz de comando e sua austeridade no cumprimento a Lei, faz que esse oficial seja elogiado de forma unanime, merecedor de um Voto de Aplauso pelos relevantes serviços que vem sendo prestados ao nosso povo.

Queremos também destacar os grandes serviços prestados **pela Soldado PM MÔNICA JOICE DOS SANTOS SILVA** – Matrícula: **110.703-8**, atualmente lotada no BPGd – Batalhão de Policia de Guarda Paulo Guerra.

A Soldado PM MÔNICA SANTOS, faz parte do quadro efetivo do Batalhão de Policia de Guarda, a mesma vem desempenhando relevantes funções operacionais e administrativas, participando e sendo leal a lei e aos seus superiores, fez parte do quadro efetivo do (CIPCães) COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COM CÂES, situada à Avenida Hidelbrando Vasconcelos, s/nº - Dois Unidos em Recife.Também está

### Recife, 11 de outubro de 2016

contribuindo com o PJES (Programa de Jornada Extra Salarial), na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).

Na oportunidade, nos dirigimos ao Comandante Geral da PMPE, o **CORONEL PM CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, para solicitar que sejam anotados nas fichas funcionais, para efeito de futuras promoções, os nomes dos seguintes militares: **TENENTE - CORONEL QO PM BASÍLIO BARBOSA MACIEL** – Matrícula: **28562-5** , bem como ao **Soldado PM MÔNICA JOICE DOS SANTOS SILVA** – Matrícula: **110.703-8**. Os dois estão vinculados ao BPGd – Batalhão de Policia de Guarda - Paulo Guerra, por ser oficial e praça distinto que comprovadamente atestam o cumprimento dos seus deveres militares.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor histórico da gloriosa Polícia Militar de Pernambuco para com a segurança do nosso Estado. Solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida

<b>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2488/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Pedido de Informações ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, referente a taxa de esgoto que está sendo cobrada no município de Barreiros e o serviço não está sendo oferecido à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa,; Ilmo. Sr. Cláudio Samir Félix da Silva, Comerciante.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A reivindicação em apreço visa atender o justo apelo da população de Barreiros, que sofre com a cobrança da taxa de esgoto que está sendo arrecadada e o serviço não está sendo oferecido aos municípios.

Nesta proposição gostaríamos de solicitar pedido de informações ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, a fim de esclarecer os motivos da cobrança da taxa de esgoto, que vem causando transtornos e sofrimentos aos habitantes de Barreiros.

Em assim sendo, torna-se plenamente justificável a solicitação ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2016.</b>
<span></span>
<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

<b>DEFERIDO</b>
<span></span>
<b>Ata de Comissão</b>
<span></span>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares JOÃO EUDES (PDT) e PRISCILA KRAUSE (DEM) e o Deputado, membro suplente EVERALDO CABRAL (PP), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o Deputado João Eudes para secretariá-lo, a quem passou a palavra para a leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 893/2016, de autoria do Poder Executivo, à Deputada Priscila Krause como Relatora; em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 900/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, ao Deputado João Eudes como Relator; em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 901/2016, de autoria do Deputado Augusto César, à Deputada Socorro Pimentel como Relatora; em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 923/2016, de autoria do Deputado Augusto César, ao Deputado Everaldo Cabral como Relator. Continuando, o Sr. Presidente colocou em discussão o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 893/2016, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra à Relatora, Deputada Priscila Krause, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<b>Sala das reuniões, em 2 de agosto de 2016.</b>
<span></span>
<b>Rogério Leão</b>
<b>Presidente</b>
<span></span>

<b>Membros Titulares:</b>
<b>João Eudes</b>
<b>Priscila Krause</b>
<span></span>
<b>Membros Suplentes:</b>
<b>Everaldo Cabral</b>

# NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



[www.alepe.pe.gov.br/radio](http://www.alepe.pe.gov.br/radio)



Assembleia Legislativa do  
Estado de Pernambuco  
A Casa de Todos os Pernambucanos

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)